



**Relatório de Monitoramento 2025 do Plano Municipal de Educação - PME de Selvíria
Lei Municipal nº958 de 03 de julho de 2015 – Aprovação do Plano Municipal de
Educação**

**Lei Municipal nº 1.024 de 30 de novembro de 2017 – Reformulação do Plano Municipal
de Educação Lei Municipal nº 1.338 de 16 de junho de 2025 - Prorrogação do prazo de
vigência do PME**

Selvíria/MS, 13 de Abril de 2026

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 2025

DADOS CADASTRAIS	Município:	Selvíria	Código Município	5007802	UF	MS
	Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal nº 958 de 03 de julho de 2015 Lei Municipal nº 1.024 de 30 de novembro de 2017 Lei Municipal nº 1.338 de 16 de junho de 2025 Lei Municipal nº 1.366 de 10 de março de 2026				
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017		
	Comissão Coordenadora:	Secretária Municipal de Educação Elisana Vieira Nogueira Representante da Secretária Municipal de Educação, SEMED Fabrislaine Santos de Jesus Representante da câmara-Específica do CACS – FUNDEB/CME. Reginaldo Bezerra Barbosa Representantes do CEI Selvíria Alexandre Elaine Cristina Garcia de Oliveira Representantes do CEI Izabel Barbosa dos Santos Elenice Nascimento Rocha Representantes da EMEIEF. Joaquim Camargo Luiz Donizete Cardoso Representantes da EMEIEF. Prof. Nelson Duarte Rocha Anareli Marta Rondão Representantes da EE Ana Maria de Souza Gilcirene Cardoso de Souza Mizobata Representantes da EMC. Prof. Jose Dodô da Rocha Fabiana Lacal Alves Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Lilian Michely Queiroz de Souza Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social Kaio Eduardo Silva dos Santos Representantes do Conselho Municipal de Educação José dos Santos Meira Representantes da Câmara Municipal Ricardo Fernandes Representantes da Procuradoria Jurídica Marielen da Silva Ruela				Decreto Nº 029, de 28 de fevereiro de 2025.
	Equipe Técnica:	Representantes do Conselho Municipal de Educação Lucinéia Lucas de Souza Representantes da Secretaria Municipal de Educaç Fabrislaine Santos de Jesus Representante do CACS Fundeb Reginaldo Bezerra Barbosa				Decreto Nº 029, de 28 De fevereiro de 2025.
	Contatos de referência:	Telefone	(67) 92001-0123	e-mail:	sellviria@hotmail.com e educacao@selviria.ms.gov.br	

APRESENTAÇÃO	5
COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	6
META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL	6
ESTRATÉGIAS DA META 1:	8
META 2: ENSINO FUNDAMENTAL :	10
META 3: ENSINO MÉDIO	17
ESTRATÉGIAS DA META 3:	19
META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA.....	21
META 5: ALFABETIZAÇÃO	27
ESTRATÉGIAS DA META 5:	29
META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	31
ESTRATÉGIAS DA META 6:	33
META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.....	35
ESTRATÉGIAS DA META 7:	38
META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA	46
ESTRATÉGIAS DA META 8:	47
META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL	48
ESTRATÉGIAS DA META 9:	49
META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	50
ESTRATÉGIAS DA META 10:	51
META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	52
ESTRATÉGIAS DA META 11:	54
META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	55
ESTRATÉGIAS DA META 12:	58
META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	59
META 14: PÓS GRADUAÇÃO	62
META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES	65
ESTRATÉGIAS DA META 15:	69
META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES.....	71
ESTRATÉGIAS DA META 16:	73
META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR	75
ESTRATÉGIAS DA META 17:	76
META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA	82
ESTRATÉGIAS DA META 19:	85

META 20: INVESTIMENTO PÚBLICO NA EDUCAÇÃO	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	91

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal N°13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei N° 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Selvíria (PME, Lei Municipal n° 958 de 03 de julho de 2015, Lei Municipal n° 1.024, de 30 de novembro de 2017 e Lei Municipal n° 1.338 de 16 de junho de 2025) o mesmo prevê a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano, tornando-se assim um dos principais instrumentos de política pública educacional.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2025 a dezembro de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

No contexto em que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica (Meta 4) com a totalização dos dados apresentados.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13 005/2014-PNE, que determina o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, neste ano de 2025 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente, concomitante com a avaliação da execução das metas e mensuração dos indicadores correspondentes a cada meta. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos sendo que a última ocorreu no ano de 2023. Dessa forma, apresenta-se neste relatório os dados do monitoramento e da avaliação, conforme os indicadores, referentes aos anos anteriores, em uma linha cronológica.

COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META		
02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080 / 02.005.12.365.0009.2.082 / 02.005.14.365.0009.1.063 / 02.005.14.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0009.2.084							2025		
Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município.			Prazo 2026	Alcançou o Indicador?		SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100	96	89,09	99,5	102	102,37
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				100	96	89,09	99,5	102	102,37
FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023/2024/2025.									
OBSERVAÇÃO: Os dados utilizados para cálculos desse indicador foram obtidos da Sinopse Censo 2024 e IBGE como recomendado pelo Estado, porém pode haver alguma divergência. Em nosso município não há rede de Escola Estadual e nem rede de Escola Privada que atenda a educação infantil (creches e pré escolas).									

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080 / 02.005.12.365.0009.2.082 / 02.005.14.365.0009.1.063 / 02.005.14.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0009.2.084							2025
Indicador IB	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	Prazo 2026			Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		50	50	50	50	50	50
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	40,19	35,12	23,76	24,75	32,0	35,4
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		40,19	35,12	23,76	24,75	32,0	35,4
FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023/2024 BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022.							
OBSERVAÇÃO: Os dados utilizados para cálculos desse indicador foram obtidos da Sinopse Censo 2024 e IBGE como recomendado pelo Estado porém pode haver alguma divergência. Em nosso município não há rede de Escola Estadual e nem rede de Escola Privada que atenda a educação infantil (creches e pré escolas).							

ESTRATÉGIAS DA META 1:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
1.1	<i>Participar em regime de colaboração com os entes federados para definição de metas de expansão da educação infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;</i>	2025	Executado	<i>A Prefeitura realizou a construção da Creche do Programa Pro infância – Centro de Educação Infantil Izabel Barbosa dos Santos. No ano de 2026 será realizada a ampliação de novas salas de aula para atender a demanda existente na lista de espera.</i>
1.2	<i>Estabelecer, até o segundo ano de vigência do PME, normas, procedimentos, prazos e parcerias para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches para a população de até 3 (três) anos;</i>	2025	Em execução	<i>Os mecanismos de consulta pública para identificação da demanda das famílias por vagas em creches destinadas a crianças de até 3 (três) anos ainda não foram instituídos. No entanto, o município vem buscando atender às necessidades da população por meio de uma lista de espera, na qual os pais ou responsáveis manifestam formalmente a procura por vagas. Essa lista é de fácil acesso à comunidade escolar, uma vez que se encontra afixada no mural da unidade de Educação Infantil (CEI).</i>
1.3	<i>Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas às normas de acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, inclusive berçário adequado para atender as crianças até 3 (três) anos;</i>	2025	Em execução	<i>Em 2019, houve a expansão da Rede Pública de Educação Infantil com a criação do Centro de Educação Infantil Izabel Barbosa dos Santos, para o qual foram adquiridos equipamentos e mobiliários adequados ao atendimento das salas de aula e dos berçários. Entretanto, o município ainda necessita reestruturar e construir uma unidade escolar específica para o atendimento da Educação Infantil destinada às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.</i>
1.4	<i>Garantir que todos os profissionais da educação infantil tenham formação superior até o final de vigência do PME;</i>	2025	Executado	<i>O município para garantir o cumprimento desta meta, tem exigido no ato da contratação dos profissionais da Educação Infantil que os mesmos tenham formação superior.</i>
1.5	<i>Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;</i>	2025	Executado	<i>O Plano de Carreira prevê um incentivo de 10% (dez por cento) para os professores que possuem pós-graduação. Além desse incentivo, o município estimula a participação dos profissionais da educação em ações formativas, tais como os cursos ofertados pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (PROLEEI), o curso de especialização em Docência da Educação Infantil, ofertado pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como cursos de capacitação promovidos pela Editora Aprende Brasil, responsável pelo fornecimento do material apostilado utilizado na rede municipal de ensino.</i>

1.6	<i>Atender a população do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município para limitar o deslocamento da população do campo oferece Educação Infantil para alunos de 4 e 5 na Escola do Campo.</i>
1.7	<i>Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município tem priorizado o acesso à Educação Infantil. No que se refere à oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de caráter complementar, destinado aos alunos com necessidades educacionais especiais, ainda se faz necessária a adoção de estratégias que ampliem e qualifiquem esse atendimento tanto na zona urbana quanto na zona rural. Atualmente, o município oferece o AEE aos alunos do Ensino Fundamental, entretanto, vem buscando estratégias para estender esse atendimento aos alunos da Educação Infantil.</i>
1.8	<i>Participar de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município, por meio da articulação entre as áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, desenvolve ações como o Programa Saúde Bucal e o Programa Saúde da Família. Além disso, participa do Programa Saúde na Escola (PSE), em parceria com a Secretaria de Saúde, promovendo ações como o incentivo ao uso da caderneta de vacinação, o desenvolvimento de programas de alimentação saudável, entre outras iniciativas. Essa atuação intersetorial vem se fortalecendo com a instituição do Plano Municipal da Primeira Infância, no ano de 2024.</i>
1.9	<i>Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando o ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>Os estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino atendem parcialmente aos Parâmetros Nacionais de Qualidade, bem como à articulação com a etapa escolar subsequente, preservando as especificidades da Educação Infantil. No entanto, ainda há a necessidade de melhoria na qualidade dos espaços físicos das instituições de ensino, especialmente para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 10 (dez) meses, bem como para a oferta de escolas e/ou Centros de Educação Infantil destinados às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.</i>
1.10	<i>Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar, as Unidades estão aderindo esses mecanismos para promover a busca ativa e melhorar a prática diária.</i>
1.11	<i>Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral até o final deste PME, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município ampliou a oferta de atendimento em tempo integral nos Centros de Educação Infantil (CEIs) para as crianças que necessitam desse serviço em razão da jornada de trabalho de suas famílias. Contudo, ainda se faz necessária a definição de estratégias para ampliar o atendimento do ensino em tempo integral a todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.</i>

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META		
02.005.12.361.0007.1.061 / 02.005.12.361.0007.2.060 / 02.005.12.361.0007.2.062 / 02.005.12.361.0007./ 2.063 02.005.12.361.0007.2.064 02.014.12.361.0007.1.062 /02.014.12.361.0007.2.065 / 02.014.12.361.0007.2.066							2025		
Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100	100	100	100	100	100
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			-----	23,78	23,03	23,89	27,73	26,92
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			-----	72,58	71,20	69,86	88,73	106,04
REDE PRIVADA	Meta executada no período			-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				97,86	96,36	94,24	93,76	97,1	132,96
<p>FONTE: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022. BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2022/2023/2024/2025</p>									
<p>OBSERVAÇÃO: No Ano de 2022 houve um grande aumento de matrículas na 9 Ano, sendo assim houve um aumento no percentual de aprovação já no ano de 2023, foram apenas 5 matriculados sendo 3 aprovados com 16 anos, assim o percentual de aprovação foi bem menor. Ressalta-se que os dados de escolaridade por idade apresentam defasagem em razão do período de divulgação das bases oficiais do IBGE, sendo utilizados os dados mais recentes disponíveis no momento do monitoramento.</p>									

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META		
02.005.12.361.0007.1.061 / 02.005.12.361.0007.2.060 / 02.005.12.361.0007.2.062 / 02.005.12.361.0007./ 2.063 02.005.12.361.0007.2.064 02.014.12.361.0007.1.062 /02.014.12.361.0007.2.065 / 02.014.12.361.0007.2.066							2025		
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				95	95	95	95	95	95
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			-----	7,41	3,14	7,08	97,24	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			-----	8,33	27,55	2,36	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				52,31	15,74	30,70	9,44	97,24	
<p>FONTE: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022. BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2022/2023/2024/2025</p>									
<p>OBSERVAÇÃO: No Ano de 2022 houve um grande aumento de matrículas na 9 Ano, sendo assim houve um aumento no percentual de aprovação já no ano de 2023, foram apenas 5 matriculados sendo 3 aprovados com 16 anos, assim o percentual de aprovação foi bem menor. Ressalta-se que os dados de escolaridade por idade apresentam defasagem em razão do período de divulgação das bases oficiais do IBGE, sendo utilizados os dados mais recentes disponíveis no momento do monitoramento.</p>									

ESTRATÉGIAS DA META 2:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	<i>Participar em regime de colaboração com o Estado e a União na elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino fundamental, a partir do segundo ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O município em 2024 implantou o Currículo próprio.</i>
2.2	<i>Aderir ao pacto estabelecido entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) vem sendo utilizada pelos professores, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos. No segundo semestre de 2024, o município implantou o seu currículo próprio, assegurando, em todo o processo, o respeito aos direitos de aprendizagem das crianças.</i>
2.3	<i>Promover, anualmente o acompanhamento e o monitoramento individualizado do acesso e do aproveitamento dos alunos do ensino fundamental, favorecendo a aprendizagem e a permanência na escola;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Os professores e coordenadores realizam o acompanhamento e o monitoramento individualizado dos alunos por meio do controle de frequência diária e da avaliação contínua da aprendizagem. Quando a criança apresenta baixo desempenho, os professores retomam os conteúdos trabalhados ou encaminham o aluno para atividades de reforço ou apoio escolar, oferecidas em horário contrário ao das aulas regulares. No ano de 2024, foi implantado na rede o projeto Recuperar para Avançar, que tem como objetivo recuperar habilidades e competências que não foram consolidadas no segmento adequado, além de promover a análise dos resultados das avaliações externas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, também implantado em 2024. Ressalta-se que esse acompanhamento já vinha sendo realizado anteriormente por meio das avaliações SONДАР, ofertadas pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, as quais auxiliavam gestores e professores na elaboração de planos de ação voltados à recomposição das aprendizagens.</i>

2.4	<i>Realizar, permanentemente em regime de colaboração e em parceria com os entes federados o levantamento de crianças e adolescentes fora da escola, considerando a demanda para o ensino fundamental, como forma de planejar a oferta e verificar a qualidade do atendimento;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O município aderiu ao Programa Busca Ativa Escolar; contudo, observa-se que a utilização sistemática dessa ferramenta no cotidiano das unidades escolares ainda demanda aprimoramento. Ressalta-se que o município mantém parceria com o Conselho Tutelar sempre que necessário, visando assegurar o acesso, a permanência e a continuidade do percurso escolar dos estudantes, em conformidade com o direito à educação.</i>
2.5	<i>Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na escola em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>As unidades escolares realizam internamente o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência das crianças na escola por meio de caderno de controle, comunicados e uso do diário de classe. Quando a criança excede o número de falta permitido em Lei, o Conselho Tutelar é acionado.</i>
2.6	<i>Realizar em regime de colaboração e em parceria com as instituições de ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, acompanhamento dos estudantes com baixo rendimento, oferecendo atendimento pedagógico individualizado por meio de apoio/reforço escolar ou Atendimento Educacional Especializado -AEE;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>As unidades escolares oferecem Sala de Apoio, Reforço e Atendimento Educacional Individualizado com monitoramento da Equipe Pedagógica da unidade e do Núcleo pedagógico/SEMED</i>
2.7	<i>Desenvolver, em caráter complementar, a partir do primeiro ano de vigência do PME, programas de apoio às famílias e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre participação dos estudantes por meio da articulação das áreas da educação, saúde, cultura e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de acordo com a realidade e identidade cultural da comunidade;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>No momento, o município ainda não dispõe de uma oferta diversificada de atividades culturais desenvolvidas de forma sistemática e articulada entre as áreas da educação, saúde, cultura e assistência social, conforme previsto na meta do Plano Municipal de Educação (PME). Entretanto, são desenvolvidas ações de caráter complementar por meio do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual os estudantes participam de atividades no contraturno escolar, contribuindo para a socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Além disso, o município conta com a escola de futebol, mantida pela Secretaria Municipal de Esporte, que atende crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento físico, social e a convivência comunitária. Ressalta-se que, embora essas ações contribuam para o desenvolvimento integral dos estudantes, ainda há a necessidade de ampliação e fortalecimento das políticas culturais, de modo a atender de forma mais abrangente as diretrizes estabelecidas no PME, respeitando a identidade cultural da comunidade local.</i>
2.8	<i>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento das atividades pedagógicas, em colaboração com as famílias e</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>As unidades escolares realizam o acompanhamento e o monitoramento dos estudantes de forma semanal e quinzenal, com o objetivo de identificar a necessidade de possíveis intervenções pedagógicas. O</i>

	<i>com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;</i>			<i>acompanhamento junto às famílias ocorre bimestralmente, por meio das reuniões de pais; entretanto, sempre que necessário, os responsáveis são comunicados ao longo do bimestre para encaminhamento de intervenções e orientações específicas.</i>
2.9	<i>Promover, em articulação com os entes federados, a partir da vigência deste PME, a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação como forma de garantir o atendimento das crianças com atividades pedagógicas inovadoras, considerando as peculiaridades locais de cada instituição;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O município tem promovido, de forma contínua, ações voltadas à formação continuada dos professores e gestores da educação, como estratégia para qualificar o atendimento às crianças e fortalecer práticas pedagógicas inovadoras, considerando as especificidades locais de cada instituição de ensino. Nesse sentido, há incentivo permanente à participação dos docentes em formações continuadas, tanto ofertadas quanto apoiadas pelo município. A Secretaria Municipal de Educação oferta capacitações por meio do Sistema de Ensino Aprende Brasil, utilizando a plataforma AB Digital, além de formações presenciais realizadas ao longo do ano letivo. O município também aderiu a programas institucionais que contemplam a formação continuada, como MS Alfabetiza, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e PROLEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, os quais contribuem para o aprimoramento das práticas pedagógicas e o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem. Além disso, o município incentivou a participação de professores no Curso de Especialização em Docência na Educação Infantil, ofertado pela Universidade Federal do Piauí (UFPI), ampliando as oportunidades de formação em nível de pós-graduação. Destaca-se, ainda, a realização sistemática da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) nas unidades escolares, com a abordagem de temas pertinentes à formação continuada, ao planejamento pedagógico e à reflexão sobre a prática docente.</i>
2.10	<i>Estabelecer, a partir da vigência deste PME, no âmbito do sistema municipal de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico para estudantes do ensino fundamental, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>No âmbito do Sistema Municipal de Ensino, o município observa e respeita as especificidades de cada unidade escolar na organização do trabalho pedagógico, assegurando flexibilidade conforme a realidade local, a identidade cultural da comunidade e as condições específicas de funcionamento das escolas. A adequação do calendário escolar é realizada considerando essas particularidades, de modo a garantir a continuidade do processo de ensino e aprendizagem e o cumprimento da carga horária legal. <i>Destaca-se que a Escola Municipal do Campo adota uma organização curricular flexível, estruturada na alternância entre Tempo Escola e Tempo Comunidade, possibilitando a articulação entre os saberes escolares e os conhecimentos da comunidade, respeitando o contexto</i></i>

				<i>sociocultural dos estudantes do campo. Essa organização contribui para uma educação contextualizada, significativa e alinhada às diretrizes do Plano Municipal de Educação (PME).</i>
2.11	<i>Realizar projetos de incentivo aos pais ou responsáveis para participação e acompanhamento das atividades escolares dos filhos, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O município reconhece a participação da família como elemento fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o fortalecimento do processo educativo. Nesse sentido, desde o início de cada ano letivo, durante o período de matrículas e na primeira reunião de pais, é sempre enfatizada a importância do envolvimento da família na vida escolar. Gestores e professores organizam e mantêm um ambiente acolhedor e receptivo, favorecendo o diálogo, a escuta e a construção de uma parceria efetiva entre escola e família. Ao longo do ano letivo, são realizadas reuniões de pais e mestres ao final de cada bimestre, bem como palestras e eventos promovidos nas unidades escolares, com o objetivo de incentivar e ampliar a participação da família nas ações pedagógicas e na rotina escolar, fortalecendo o vínculo entre a comunidade escolar e a instituição de ensino.</i>
2.12	<i>Oferecer o ensino fundamental à população do campo, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento dos estudantes, buscando a universalização dessa etapa, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Com o objetivo de minimizar a nucleação de escolas e reduzir o deslocamento dos estudantes, a Rede Municipal de Ensino oferta à população do campo a Educação Infantil – Pré-Escola (4 e 5 anos) e o Ensino Fundamental I e II em uma Escola do Campo, além de disponibilizar transporte escolar, visando assegurar a universalização do atendimento a essas etapas da educação básica. No ano de 2024, foi tramitada a transferência do Ensino Fundamental – Anos Finais para a rede estadual de ensino.</i>
2.13	<i>Incentivar a partir do terceiro ano de vigência deste PME a participação dos estudantes em atividades extracurriculares de incentivo e de estímulo ao desenvolvimento de habilidades, mediante certames e concursos, levando em consideração as especificidades locais;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Participação dos alunos nas Olimpíadas de Língua Portuguesa e Matemática, sempre que a Olimpíada é disponibilizada.</i>
2.14	<i>Garantir o acesso dos alunos as salas de tecnologias, possibilitando o domínio da linguagem da informática;</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>Atualmente, as unidades escolares não dispõem de sala de tecnologia específica, em razão da insuficiência de recursos tecnológicos disponíveis. Diante dessa realidade, foi formalizada solicitação ao Município para a aquisição dos equipamentos necessários, a fim de viabilizar a implantação e operacionalização da sala de tecnologia e, conseqüentemente, ampliar as oportunidades de acesso dos estudantes à linguagem da informática.</i>

2.15	<i>Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental em 50% nos primeiros cinco anos e em 80% até o final da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>As taxas de reprovação e de distorção idade-ano vêm apresentando redução. No entanto, em relação ao abandono escolar, faz-se necessária a implementação de novas estratégias, com vistas à permanência e ao êxito dos estudantes no processo educativo</i>
2.16	<i>Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, e 11.645 de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Os conteúdos sobre a História e Cultura Afro-brasileira e indígenas são garantidos nos currículos escolares.</i>
2.17	<i>Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Com relação à formação de leitores, cada escola organiza, em suas salas de aula, o Cantinho da Leitura, estruturado pelos próprios professores. Essa iniciativa ocorre em razão da irregularidade das Associações de Pais e Mestres (APMs), o que impede o recebimento de recursos do PDDE – Cantinho da Leitura. Na Escola do Campo, destaca-se a implementação do projeto Contação de História, desenvolvido como estratégia de incentivo à leitura literária. Contudo, faz-se necessária a formalização de parcerias para promover a formação e a capacitação de professores e demais agentes educacionais, visando à atuação como mediadores de leitura. Ressalta-se, ainda, que o município não dispõe de profissional bibliotecário em seu quadro funcional.</i>

META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
							2025
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		100	100	100	100	100	-----
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-----	71,66	73,82	67,05	81,17	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-----	11,72	45,58	27,64	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		56,68	83,38	119,4	94,70	81,17	
<p>FONTE: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022. BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2022/2023/2024/2025</p>							
<p>OBSERVAÇÃO: No Ano de 2022 houve um grande aumento de matrículas na 9º Ano, sendo assim houve um aumento no percentual de aprovação já no ano de 2023, foram apenas 5 matriculados sendo 3 aprovados com 16 anos, assim o percentual de aprovação foi bem menor. Ressalta-se que os dados de escolaridade por idade apresentam defasagem em razão do período de divulgação das bases oficiais do IBGE, sendo utilizados os dados mais recentes disponíveis no momento do monitoramento.</p>							

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META		
							2025		
Indicador 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100	100	100	100	100	-----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			52,32	42,51	32,05	40,29	59,41	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				52,32	42,51	32,05	40,29	59,41%	-----
FONTE: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2022. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza. 2022/2023/2024									
OBSERVAÇÃO: No indicador 3A foi utilizado o número de alunos matriculados obtidos nas escolas pois o número que estava na sinopse não estava correspondendo com número de matrículas nas redes. Porém o número de população também não está correto está menor do que os matriculados assim dando divergência no resultado. No ano de 2024 o Ensino Médio era de total responsabilidade do Estado.									

ESTRATÉGIAS DA META 3:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3.1	<p><i>Apoiar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;</i></p>	2025	Executado	<p><i>O Município presta apoio à rede estadual por meio da oferta de transporte escolar aos estudantes; entretanto, a responsabilidade pela oferta e organização do Ensino Médio é da Escola Estadual.</i></p>
3.2	<p><i>Participar do pacto entre os entes federados para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;</i></p>	2025	Executado	<p><i>Embora a responsabilidade pela oferta do Ensino Médio seja do Estado, os direitos de aprendizagem definidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Médio encontram-se devidamente implantados no currículo escolar da E.E. Ana Maria</i></p>
3.3	<p><i>Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;</i></p>	2025	Em execução	<p><i>Embora o município não disponha espaços culturais estruturados, como teatros, museus ou centros culturais próprios, as unidades escolares, tanto da rede municipal quanto da rede estadual, desenvolvem ações pedagógicas que possibilitam aos estudantes o acesso e o conhecimento de bens e espaços culturais, ainda que de forma indireta. As escolas promovem projetos interdisciplinares, atividades temáticas, utilização de recursos audiovisuais, pesquisas orientadas, visitas virtuais, participação em eventos culturais regionais, além de ações comemorativas e manifestações artísticas no ambiente escolar. No que se refere à prática desportiva, esta é integrada ao currículo por meio das aulas de Educação Física e da participação em eventos e competições escolares, promovendo o desenvolvimento físico, social e cultural dos estudantes.</i></p>
3.4	<p><i>Oferecer a formação continuada de professores que atuam no ensino médio, inclusive por meio de realização de oficinas por áreas afins;</i></p>	2025	Executado	<p><i>Observa-se que a Secretaria de Estado de Educação promove regularmente ações de formação continuada destinadas aos professores que atuam nessa etapa, incluindo cursos, capacitações, oficinas pedagógicas por áreas do conhecimento e encontros formativos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao Novo Ensino Médio.</i></p>

3.5	<i>Colaborar com a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município desenvolve ações de busca ativa em regime de colaboração com a rede estadual de ensino e em articulação com os serviços da assistência social, saúde e demais órgãos de proteção à criança e ao adolescente. A identificação de adolescentes fora da escola ocorre por meio do acompanhamento realizado pelas unidades escolares, Conselho Tutelar, CRAS e equipe da Secretaria Municipal de Educação, sempre que há indícios de evasão ou abandono escolar.</i>
3.6	<i>Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>As unidades escolares trabalham temas relacionados aos direitos humanos, cultura de paz, combate ao bullying e valorização da diversidade por meio de projetos pedagógicos, atividades interdisciplinares e ações educativas contínuas. Além disso, o município mantém articulação com o Conselho Tutelar, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e demais órgãos da rede de proteção, a fim de acompanhar e intervir em situações que possam gerar exclusão ou vulnerabilidade social.</i>
3.7	<i>Estimular, nas escolas, a criação de uma cultura de respeito e aceitação do outro como princípio educativo, e a partir do qual serão construídas, no coletivo, as regras de convivência social, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>As escolas desenvolvem ações permanentes voltadas à construção coletiva das regras de convivência, envolvendo estudantes, professores, equipe gestora e famílias, fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade. Os regimentos escolares contemplam princípios de convivência democrática e promoção da cultura de paz, contribuindo para a formação integral dos estudantes.</i>
3.8	<i>Apoiar a incorporação do exame nacional do ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Observa-se que a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul incentiva e orienta a participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), reconhecendo-o como importante instrumento de avaliação do desempenho educacional e de acesso ao ensino superior. São desenvolvidas ações de mobilização, orientação e preparação dos estudantes concluintes, promovendo simulados, revisões de conteúdo e acompanhamento pedagógico, com vistas à ampliação da participação e melhoria dos resultados no exame.</i>
3.9	<i>Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União e do Estado proporcional às necessidades do Município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O município apoia a incorporação do exame nacional do Ensino Médio, disponibilizando transporte para os alunos participarem da avaliação.</i>

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
							2025
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.			Prazo 2024	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		100	100	100	100	100	-----
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	52,32	42,51	32,05	40,29	59,41	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		3,53	10,76	12,02	-----	-----	100
<i>FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024</i>							
<i>OBSERVAÇÕES: Não foi possível realizar o cálculo da 4A no ano de 2022 e 2023 pois os dados do IBGE sobre pessoas PCD não foi liberado, os dados que conseguimos na saúde foram apenas do ano de 2024 e estão divergentes pois de 4 a 17 anos matriculados tem mais de 30 nas escolas somando as duas redes estadual e Municipal e a população segundo a saúde tem apenas 14 pessoas.</i>							

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
							2025	
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		-----	-----	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-----	1,90	5,06	29,41	15,62	20,45	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-----	8,86	6,96	70,58	84,38	79,55	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		3,53	10,76	12,02	100	100	100	100
<i>FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024/2025</i>								
<i>OBSERVAÇÕES: Não foi possível realizar o cálculo da 4A no ano de 2022 e 2023 pois os dados do IBGE sobre pessoas PCD não foi liberado, os dados que conseguimos na saúde foram apenas do ano de 2024 e estão divergentes pois de 4 a 17 anos matriculados tem mais de 30 nas escolas somando as duas redes estadual e Municipal e a população segundo a saúde tem apenas 14 pessoas.</i>								

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
							2025	
Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	100	100	29,41	15,62	10,53	----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	----	100	100	70,58	84,38	73,68	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		3,53	100	100	100	100	84,21	100
<p><i>FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024</i></p> <p><i>OBSERVAÇÕES: Não foi possível realizar o cálculo da 4A no ano de 2022 e 2023 pois os dados do IBGE sobre pessoas PCD não foi liberado, os dados que conseguimos na saúde foram apenas do ano de 2024 e estão divergentes pois de 4 a 17 anos matriculados tem mais de 30 nas escolas somando as duas redes estadual e Municipal e a população segundo a saúde tem apenas 14 pessoas.</i></p>								

ESTRATÉGIAS DA META 4:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	Acompanhar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;	2025	Executado	A Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento sistemático das matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular. Esse acompanhamento é realizado pela Supervisão de Gestão, em articulação com os secretários escolares das unidades de ensino, com o objetivo de garantir a fidedignidade das informações declaradas no Censo Escolar, conforme a legislação vigente. O atendimento educacional especializado é ofertado em contraturno ao ensino regular e, especificamente na Escola do Campo, a jornada diária dos estudantes matriculados no AEE é ampliada, de modo a assegurar o atendimento complementar e suplementar necessário ao desenvolvimento do processo de escolarização.
4.2	Promover, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifestada pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	2025	Executado	No município, há apenas um aluno com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De acordo com o laudo apresentado, o estudante não apresenta necessidade de Atendimento Educacional Especializado, uma vez que realiza as atividades escolares com autonomia.
4.3	Reestruturar e implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	2025	Em execução	As unidades escolares que ofertam o Ensino Fundamental dispõem de salas de recursos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), bem como de professores com formação específica na área. Contudo, faz-se necessária a melhoria da infraestrutura desses espaços e a aquisição de materiais pedagógicos específicos, a fim de garantir melhores condições para a operacionalização das atividades e o atendimento adequado aos estudantes.
4.4	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas redes públicas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de	2025	Em execução	Até o momento, o encaminhamento dos estudantes para o AEE tem ocorrido, majoritariamente, mediante a apresentação de laudo emitido por profissionais da área da saúde. Contudo, considerando as normativas atuais da Educação Especial, que não estabelecem a obrigatoriedade do laudo médico para acesso ao AEE, evidencia-se a necessidade de reorganização dos procedimentos adotados pelo município, com a constituição de equipe multiprofissional para

	<i>avaliação, ouvidos os professores, as famílias e os alunos, sob responsabilidade das mantenedoras das redes públicas e privadas;</i>			<i>realizar avaliações, acompanhamento e identificação das necessidades educacionais dos estudantes, assegurando o atendimento educacional especializado de forma equitativa e conforme a legislação vigente.</i>
4.5	<i>Apoiar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município reconhece avanços no atendimento à acessibilidade. Quanto ao transporte escolar, o município assegura o atendimento aos estudantes com deficiência, acessibilidade arquitetônica nas unidades escolares, garantindo acessibilidade física conforme a legislação vigente, porém identifica a necessidade de fortalecimento das ações relacionadas à atualização de materiais didáticos adaptados e à ampliação dos recursos de tecnologia assistiva, estabelecendo como meta o aprimoramento contínuo das políticas inclusivas na rede municipal de ensino.</i>
4.6	<i>Incentivar a oferta da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>No momento, a Rede Municipal de Ensino não possui alunos surdos ou com deficiência auditiva regularmente matriculados, na faixa etária de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos. Dessa forma, não há, atualmente, a oferta específica da educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, nem a necessidade de adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos. Ressalta-se, contudo, que a Secretaria Municipal de Educação permanece atenta ao cumprimento da legislação vigente, estando apta a implementar as medidas necessárias caso haja demanda futura.</i>
4.7	<i>Promover a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Todos os alunos do público alvo são inseridos no ensino regular, com articulação pedagógica entre os segmentos envolvidos.</i>
4.8	<i>Realizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Todos os alunos são monitorados por meio de controle de frequência escolar e acompanhamento pedagógicos, individualizados com controle de frequência, visando garantir os benefícios de programas de transferência de renda e o sucesso escolar.</i>
4.9	<i>Participar da articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município oferece atendimento aos alunos da EJA com necessidades especiais em parceria com a APE de Ilha Solteira – SP.</i>

	<i>assegurar a atenção integral ao longo da vida;</i>			
4.10	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>Atualmente, o Município não possui pessoas com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento regularmente matriculadas na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). Apesar disso Município oferece transporte para o atendimento educacional e terapêutico realizado pela APAE, bem como mantém convênio vigente com a instituição, com o objetivo de ampliar e fortalecer as redes de apoio às pessoas com deficiência, assegurando a continuidade do atendimento educacional e o acesso aos serviços especializados, sempre que identificada a demanda.</i>
4.11	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados nas redes públicas de ensino;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>Não temos instituições no município, porém foi viabilizado parceria com a APAE de Ilha Solteira para atendimento do público alvo. O município oferece o transporte para os alunos frequentarem a APAE.</i>
4.12	<i>Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Convênio com a APAE em colaboração com as famílias e proteção à infância, a adolescência e a juventude.</i>
4.13	<i>Promover indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>O público destinado a educação bilíngue é muito pequeno, porém é preciso pensar em promover* indicadores específicas de avaliação de qualidade da educação especial.</i>

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023								PRAZO DA META		
02.005.12.361.0007.1.061/ 02.005.12.361.0007.2.060/ 02.005.12.361.0007.2.062/ 02.005.12.361.0007.2.063/ 02.005.12.361.0007.2.064/02.014.12.361.0007.1.062/ 02.014.12.361.0007.2.065/ 02.014.12.361.0007.2.066								2025		
Indicador 5A	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em Língua Portuguesa na Avaliação (SAEB, CAED ou Avaliação da Rede Municipal) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			----	----	12	32	28	59,83	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	12	32	28	59,83	----
FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. NÚCLEO PEDAGÓGICO 2022/2023/2024/2025										
OBSERVAÇÃO: As avaliações dos SAEB foram liberadas apenas para as turmas de 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, para o 2º ano foi aplicado o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul - SAEMS. A Escola Estadual não oferta Ensino Fundamental Anos Iniciais.										

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
02.005.12.361.0007.1.061/ 02.005.12.361.0007.2.060/ 02.005.12.361.0007.2.062/ 02.005.12.361.0007.2.063/ 02.005.12.361.0007.2.064/02.014.12.361.0007.1.062/ 02.014.12.361.0007.2.065/ 02.014.12.361.0007.2.066							2025	
Indicador 5B	Percentual dos estudantes no nível 4 de proficiência em matemática na Avaliação (SAEB ou Avaliação Interna) ao final do 2º ano do Ensino Fundamental.				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?	SIM	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		100	100	100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		----	----	----	----	----	----	----
FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. NÚCLEO PEDAGÓGICO 2022/2023/2024/2025								
OBSERVAÇÃO: As avaliações dos SAEB foram liberadas apenas para as turmas de 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, para o 2º ano foi aplicado o Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul – SAEMS, porém não há avaliação para o componente curricular de Matemática. A Escola Estadual não oferta Ensino Fundamental Anos Iniciais.								

ESTRATÉGIAS DA META 5:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	<i>Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores, por meio de cursos de formação continuada, garantindo a alfabetização plena de todas as crianças;</i>	2025	Em execução	<i>Adesão ao Programa MS alfabetiza – Todos Pela Alfabetização da Criança destinadas a formação dos professores alfabetizadores 1º e 2º anos as formações são presenciais e online via Plataforma AVA Saber. Contudo o processo pedagógico precisa ser estruturado, visando a melhoria do processo ensino aprendizagem para garantir que toda criança seja alfabetizada até o 2º ano do Ensino.</i>
5.2	<i>Criar um sistema único de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental;</i>	2025	Em execução	<i>O Sistema de Ensino Aprende Brasil, adotado pelo Município, oferta material didático apostilado e realiza três avaliações diagnósticas denominadas SONДАР, aplicadas no início, no meio e ao final do ano letivo, contribuindo de forma sistemática para o monitoramento da aprendizagem e para a implementação de medidas pedagógicas oportunas. Além disso, são aplicadas as avaliações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, que possibilitam uma análise crítica das habilidades não consolidadas e das defasagens de aprendizagem, subsidiando a elaboração de planos de ação pedagógicos voltados à superação das lacunas identificadas e ao fortalecimento do processo de alfabetização.</i>
5.3	<i>Oferecer reforço escolar para estudantes do 1º ao 3º ano do ensino fundamental com dificuldades de aprendizagem, com acompanhamento de professores, considerando os resultados das avaliações;</i>	2025	Executado	<i>As Unidades de Ensino oferecem Apoio e Reforço escolar em horário contrário ao das aulas regulares, bem como ações de retomada e consolidação da aprendizagem ao final de cada semestre, realizadas em sala de aula, destinadas a todos os alunos. Essas estratégias têm como objetivo o monitoramento contínuo do desempenho escolar e o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem, possibilitando intervenções pedagógicas sempre que necessário.</i>
5.4	<i>Propiciar a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo, nos três anos iniciais do ensino fundamental;</i>	2025	Executado	<i>O Município de Selvíria assegura a alfabetização e o letramento das crianças do campo nos três anos iniciais do Ensino Fundamental, por meio da adoção de práticas pedagógicas sistematizadas, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes da Educação do Campo. As Unidades Escolares que atendem estudantes da zona rural utilizam</i>

				<i>material didático estruturado, realizam avaliações diagnósticas periódicas, como as avaliações SONДАР, aplicadas no início, meio e final do ano letivo, e participam das avaliações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, permitindo o acompanhamento contínuo da aprendizagem e a identificação de defasagens.</i>
5.5	<i>Promover e estimular a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras.</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>São ofertadas formações continuadas na modalidade on-line, por meio da Plataforma Aprende Brasil Digital, com temáticas específicas voltadas à alfabetização e ao letramento, possibilitando a atualização pedagógica dos docentes. Além disso, os professores participam das formações continuadas do Programa MS Alfabetiza, desenvolvidas em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, fortalecendo a implementação de práticas pedagógicas inovadoras, alinhadas às diretrizes nacionais e estaduais para a alfabetização na idade certa.</i>

META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080/ 02.005.12.365.0009.2.082/ 02.014.12.365.0009.1.063/02.014.12.365.0009.2.08302.014.12.365.0009.2.084							2025	
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		25	25	25	25	25	25	25
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	----	4,63	10,06	11,87
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		8,64	----	9,81	7,18	13,10	11,26	11,87
FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/20232024								

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080/ 02.005.12.365.0009.2.082/ 02.014.12.365.0009.1.063/ 02.014.12.365.0009.2.08302.014.12.365.0009.2.084							2025	
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		50	50	50	50	50	50	50
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	16,6	16,6	16,66	----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	25	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	25	----	20	16,6	16,6	16,66	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		25	----	20	33,3	33,3	33,33	----
FONTE: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP. Sinopse Estatística 2022/2023. SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/20232024								
OBSERVAÇÃO:								

ESTRATÉGIAS DA META 6:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
6.1	<i>Ofertar a educação básica pública em tempo integral, em parceria com os entes federados, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de trabalho dos professores;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>No Município, o atendimento em tempo integral é ofertado exclusivamente às crianças da Educação Infantil, caracterizando-se como ampliação da permanência escolar nessa etapa de ensino, e não como política estruturada de Educação em Tempo Integral em toda a rede municipal. No ano de 2024, o Município realizou adesão à Política Nacional de Educação em Tempo Integral, com previsão de ampliação gradativa da oferta a partir de 2025. Contudo, até o presente momento, a rede municipal ainda não dispõe de infraestrutura específica e plenamente adequada para atender à expansão dessa modalidade, sendo necessárias adequações físicas, organizacionais e pedagógicas para garantir a implementação com qualidade.</i>
6.2	<i>Participar, em parceria com os entes federados, de programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>A SEMED fez o cadastro no PAC 4 de uma escola com 13 salas. No PAR está previsto a construção de escola, porém não foi enviado para análise do MEC, devido pendências do município.</i>
6.3	<i>Participar, em regime de colaboração, de programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>A rede municipal ainda não oferta educação em tempo integral, o que demanda, previamente, a reorganização da infraestrutura física das unidades escolares, a ampliação do quadro de profissionais e a garantia de condições orçamentárias compatíveis com essa modalidade de ensino. prevê-se a realização de estudos técnicos e orçamentários, de modo a possibilitar, de forma gradual e sustentável, a adequação da rede às exigências da educação em tempo integral.</i>
6.4	<i>Incentivar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, etc.;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Em 2024, foram implementadas ações voltadas à melhoria da infraestrutura de lazer e esporte do município, incluindo a reforma de praças públicas, ginásios esportivos e a construção do espaço denominado Cidade da Criança. Ressalta-se que a obra da Cidade da Criança encontra-se em andamento, não tendo sido concluída até o momento.</i>

6.5	<i>Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>O atendimento às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral demanda planejamento específico e consulta prévia às comunidades escolares, considerando as peculiaridades locais, especialmente no que se refere ao deslocamento dos estudantes até as unidades escolares. Ressalta-se que parte dos alunos reside a mais de 30 km da escola, o que exige a organização cuidadosa dos horários e do transporte escolar, de modo a evitar longos períodos de permanência no trajeto, garantindo o bem-estar dos estudantes e a qualidade do atendimento educacional. Assim, a ampliação da oferta de tempo integral no campo está sendo precedida de estudos técnicos e diálogo com as famílias, assegurando condições adequadas para sua implementação.</i>
6.6	<i>Ofertar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>No Município, há atendimento em período integral apenas na Educação Infantil. No entanto, esse atendimento não se configura como política estruturada de Educação em Tempo Integral, conforme as diretrizes nacionais. As demais etapas da educação básica ainda não foram contempladas, em razão da necessidade de adequações e melhorias na infraestrutura das unidades escolares, sobretudo para o atendimento adequado de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, cujas especificidades demandam cuidados adicionais, recursos apropriados e atenção redobrada.</i>
6.7	<i>Estabelecer medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>Considerando que o Município ainda não oferta a educação em tempo integral, as ações voltadas à otimização do tempo de permanência dos alunos na escola têm sido desenvolvidas no âmbito da jornada regular, priorizando o efetivo trabalho escolar.</i>

META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
02.005.12.361.0007.1.061/ 02.005.12.361.0007.2.060/ 02.005.12.361.0007.2.062/ 02.005.12.361.0007.2.063 02.005.12.361.0007.2.064/ 02.014.12.361.0007.1.062/ 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080/ 02.005.12.365.0009.2.082/ 02.014.12.365.0009.1.063/ 02.014.12.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0009.2.084							2025	
Indicador 7A	<u>Média</u> do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		5,1	-----	5,4	-----	-----	-----	-----
REDE FEDERAL	Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta prevista	-----	-----	5,5	-----	-----	-----	-----
	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE MUNICIPAL	Meta prevista	-----	-----	5,4	-----	5,4	-----	-----
	Meta executada no período	5,0	-----	5,5	-----	5,5	-----	-----
IDEB Observado		5,0	-----	5,5	-----	5,5	-----	-----
FONTE: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.								
OBSERVAÇÃO: As medias do IDEB para os anos de 2022 e 2023 não foram divulgadas por este motivo não temos os resultados.								

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
02.005.12.361.0007.1.061/ 02.005.12.361.0007.2.060/ 02.005.12.361.0007.2.062/ 02.005.12.361.0007.2.063 02.005.12.361.0007.2.064/ 02.014.12.361.0007.1.062/ 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080/ 02.005.12.365.0009.2.082/ 02.014.12.365.0009.1.063/ 02.014.12.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0009.2.084							2025	
Indicador 7B	<u>Média</u> do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		4,9	-----	5,2	-----	-----	-----	-----
REDE FEDERAL	Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta prevista	-----	-----	5,4	-----	5,4	-----	-----
	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	4,4	-----	-----
REDE MUNICIPAL	Meta prevista	-----	-----	5	-----	5,0	-----	-----
	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	5,0	-----	-----
IDEB Observado		4,9	-----	-----	-----	-----	-----	-----
FONTE: BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.								
OBSERVAÇÃO: As medias do IDEB para os anos de 2022 e 2023 não foram divulgadas por este motivo não temos os resultados.								

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
02.005.12.361.0007.1.061/ 02.005.12.361.0007.2.060/ 02.005.12.361.0007.2.062/ 02.005.12.361.0007.2.063 02.005.12.361.0007.2.064/ 02.014.12.361.0007.1.062/ 02.014.12.361.0007.2.065 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.005.12.365.0009.1.071/ 02.005.12.365.0009.2.080/ 02.005.12.365.0009.2.082/ 02.014.12.365.0009.1.063/ 02.014.12.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0009.2.084							2025	
Indicador 7C	<u>Média</u> do Ideb no ensino médio . (escola pública)				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?	NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		3,5		3,7	-	-	-	-----
REDE FEDERAL	Meta prevista	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta prevista	-----	-----	3,6	-----	-----	-----	-----
	Meta executada no período	4,0	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE MUNICIPAL	Meta prevista	-----	-----	-----	-----	3,6	-----	-----
	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	3,7	-----	-----
IDEB Observado		4,9	4,0	-----	-----	-	3,7	-
FONTE: BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.								
OBSERVAÇÃO: As médias do IDEB para os anos de 2022 e 2023 não foram divulgadas por este motivo não temos os resultados.								

ESTRATÉGIAS DA META 7:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.1	<i>Atender as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades de cada região;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Em 2024 o documento Referencial Curricular foi concluído, com fins de atender os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes também contemplados nos PPP de cada Unidade Escolar.</i>
7.2	<i>Assegurar que até no último ano de vigência do PME-Selvíria, pelo menos 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50% (cinquenta por cento), o nível desejável;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Esta estratégia está em desenvolvimento por meio de ações pedagógicas voltadas para o acompanhamento e monitoramento bimestral dos alunos. Formação continuada dos professores. Recuperação da aprendizagem pela Rede estadual de Ensino.</i>
7.3	<i>Reduzir as taxas de reprovação, abandono e distorção idade-série, no ensino fundamental e no ensino médio em 50% (cinquenta por cento) nos primeiros cinco anos e em 80% (oitenta por cento) até o final da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>As taxas de distorção série/idade no ensino fundamental diminuíram consideravelmente na rede municipal. A equipe pedagógica faz o monitoramento bimestral do desenvolvimento ensino aprendizagem com a finalidade de reduzir das taxas de reprovação e abandono, contribuindo assim na diminuição dessa distorção.</i>

7.4	<i>Constituir, em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Para a aferição dos indicadores de avaliação institucional, o Município utiliza, em regime de colaboração, os dados provenientes dos questionários socioeconômicos das avaliações externas, os quais possibilitam a realização de análises diagnósticas sobre o perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação. Complementarmente, são utilizados os dados da Sinopse do Censo Escolar, que subsidiam a análise das condições de infraestrutura das unidades escolares, dos recursos pedagógicos disponíveis, bem como de aspectos relacionados à gestão escolar e a outras dimensões relevantes para a avaliação institucional</i>
7.5	<i>Participar anualmente, juntamente com os entes federados da autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município ainda não instituiu sistema próprio de avaliação da aprendizagem, tem utilizado o sistema de avaliação disponibilizado pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, Compromisso Nacional criança Alfabetizada e Escolas das Adolescências através da Plataforma De Avaliação e Acompanhamento das Aprendizagens para monitoramento dos resultados alcançados com relação a aprendizagem dos alunos.</i>
7.6	<i>Participar em parceria com os entes federados dos planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física das redes escolares, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O município tem participado do Plano oferecido pelo MEC, as ações foram iniciadas, algumas estão em andamento outras em planejamento, porém o município se encontra impossibilitado de incentivar algumas ações devido problemas de ordem administrativa.</i>
7.7	<i>Associar a prestação de assistência técnico-financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes federados, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município participa de programas de assistência técnico-financeira em regime de colaboração com a União e o Estado, vinculando as ações educacionais ao cumprimento de metas estabelecidas, especialmente relacionadas à melhoria do IDEB. Contudo, no que se refere à priorização das escolas com resultados abaixo da</i>

				<i>média nacional, reconhece-se a necessidade de que essa ação seja fortalecida e considerada com maior relevância nos planejamentos da administração pública. Torna-se fundamental ampliar o direcionamento de estratégias pedagógicas, acompanhamento sistemático e aplicação de recursos de forma mais efetiva às unidades com menores indicadores, visando à elevação dos resultados de aprendizagem.</i>
7.8	<i>Utilizar os resultados das avaliações nacionais e estaduais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O Município utiliza os resultados das avaliações nacionais e estaduais como subsídio para a análise e aprimoramento dos processos e das práticas pedagógicas ao longo da execução do Plano Municipal de Educação. Os resultados de avaliações como o SAEB, o SAEMS e as avaliações vinculadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada são analisados pela equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e pelas Unidades Escolares, possibilitando a identificação de avanços e fragilidades na aprendizagem.</i>
7.9	<i>Acompanhar e divulgar, bienalmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação realiza o acompanhamento sistemático dos resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, de forma bienal, conforme o ciclo das avaliações. Os resultados são analisados pela equipe técnica e pelas Unidades Escolares e divulgados à comunidade escolar, por meio de reuniões pedagógicas, encontros com gestores e demais instrumentos de comunicação institucional, subsidiando o planejamento pedagógico e a adoção de medidas para a melhoria da aprendizagem.</i>
7.10	<i>Orientar, acompanhar e avaliar as políticas das redes públicas de ensino, a fim de atingir as metas do IDEB, até o último ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação orienta, acompanha e avalia as políticas educacionais da rede pública de ensino, com o objetivo de alcançar as metas do IDEB previstas para o período de vigência do Plano Municipal de Educação.</i>
7.11	<i>Assegurar transporte gratuito, acessível e seguro para todos os estudantes da educação do campo, mediante renovação e padronização da frota de veículos, de acordo com as especificações definidas pelo órgão competente, e financiamento compartilhado, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O município renovou a frota de veículos em atendimento as normas vigentes e especificações definidas pelo órgão competente. O transporte para os alunos do campo é gratuito.</i>

	<i>deslocamento da casa até a escola e vice-versa, até o final de vigência deste PME;</i>			
7.12	<i>Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>A comunidade escolar não está participando no planejamento, na aplicação e controle de recursos financeiros adversos de transferência diretas as escolas, devido pendencias com as APMs que ocorreu por fala da declaração do imposto de renda.</i>
7.13	<i>Aprimorar o atendimento ao estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O município oferece material escolar, para todos os alunos tais como: uniforme, kit de matérias (caderno, lápis, borracha etc.) O transporte escolar é gratuito, a alimentação é preparada com o acompanhamento das nutricionistas, respeitando as orientações prevista nas normas vigentes. No que se refere aos kits escolares o município fez a implementação do material apostilado e todos os alunos recebem um livro didático integral do sistemaapostilado. Para assistência à saúde é exigido no ato da matrícula cópia da carteira de vacina do educando atualizada, saúde bucal realizada pela equipe da saúde, Programa Saúde na Escola.</i>
7.14	<i>Assegurar o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino, até o final de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município tem assegurado o acesso dos estudantes a espaços destinados à prática esportiva, por meio das quadras escolares utilizadas nas aulas de Educação Física, bem como dos ginásios esportivos municipais, nos quais os alunos participam de treinos semanais. Ressalta-se que a escola do campo dispõe de quadra esportiva, porém a cobertura do espaço ainda se faz necessária, estando essa ação prevista para o ano de 2025. Os Centros de Educação Infantil contam com espaços amplos destinados às atividades de movimento, atendendo às demandas próprias dessa etapa de ensino. Entretanto, o Centro de Educação Infantil Selvíria Alexandre necessita de melhorias em sua infraestrutura, com vistas à qualificação do atendimento às crianças. No que se refere aos bens culturais e artísticos, as atividades são desenvolvidas no âmbito das próprias unidades escolares, especialmente em datas comemorativas e projetos pedagógicos, promovendo o</i>

				<i>acesso dos estudantes às manifestações culturais. Destaca-se, ainda, que o Município não dispõe, até o momento, de espaços específicos destinados a brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino, o que evidencia a necessidade de planejamento e redefinição de prioridades para a ampliação desses ambientes.</i>
7.15	<i>Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, até o quinto ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) aderiu ao Sistema Conviva, enquanto as Secretarias Escolares utilizam o Sistema Tagnos, desenvolvido pela TDR Soluções em Tecnologia, empresa especializada no desenvolvimento de sistemas de gestão educacional, para o gerenciamento e acompanhamento das atividades administrativas e pedagógicas das unidades escolares.</i>
7.16	<i>Participar de programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação participou de programas de formação inicial e continuada destinados ao pessoal técnico, por meio de cursos, capacitações e encontros formativos promovidos em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e o MEC. As formações tiveram como objetivo aprimorar os conhecimentos técnicos, administrativos e pedagógicos da equipe, contribuindo para a melhoria da gestão educacional.</i>
7.17	<i>Participar em parceria com os entes federados, até o quinto ano de vigência deste PME, das políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, com capacitação dos profissionais de áreas afins para atuarem em ações preventivas junto aos estudantes na detecção das causas como: violência doméstica e sexual, questões étnico-raciais, de gênero e de orientação sexual, para a adoção das providências adequadas, promovendo e garantindo a cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) participa das políticas de prevenção à violência nas escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. No âmbito da proposta curricular, especialmente nos temas contemporâneos, são desenvolvidas palestras e ações educativas com a participação de profissionais da Polícia Militar e da Polícia Civil, assistentes sociais e professores. Além disso, foi instituída no calendário escolar a Semana de Prevenção à Violência Contra a Mulher (CVCM), conforme a Lei Municipal nº 1.331, de 17 de março de 2025, fortalecendo as ações de conscientização e prevenção no ambiente escolar.</i>
7.18	<i>Promover em parceria com os entes federados e órgãos públicos, da formação continuada dos profissionais da educação, incluindo gestores e servidores das secretarias de educação, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Parceria com a Secretaria da Saúde e formações destinadas aos profissionais da educação envolvendo o assunto, projetos e palestras, sobre os temas.</i>

	<i>de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, na vigência deste PME;</i>			
7.19	<i>Firmar parcerias com os órgãos competentes, para distribuição de material didático para educadores, estudantes e pais e/ou responsáveis sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero e sexualidade, questões étnico-raciais e geracionais;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Programas de parceria com a Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, Assistência Social e Programa Social Saúde na Escola. Para complementar essas ações são distribuídos livros com temas voltados para o assunto sempre que possível é realizado palestras e orientações nas atividades pedagógicas desenvolvida na sala de aula ou por profissionais que atuam em programas direcionados para a área da saúde. Assim com entrega de materiais.</i>
7.20	<i>Consolidar, até o quinto ano de vigência do PME-Selvíria, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo, assegurando:</i> <i>a) desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessa população;</i> <i>b) a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo;</i> <i>c) a reestruturação e a aquisição de equipamentos; apoio a programa de formação continuada de profissionais da educação;</i> <i>e) o atendimento em educação especial.</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>A escola do campo definiu, em seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), uma metodologia voltada à Educação do Campo, construída com a participação da comunidade escolar. Nesse contexto, foi inserida no currículo a disciplina TVT – Terra, Vida e Trabalho, que tem como objetivo valorizar a vivência no campo, promovendo a sustentabilidade, o fortalecimento da identidade cultural e o desenvolvimento social. Ademais, no ano de 2016, foi ofertada aos professores a especialização em Educação do Campo, realizada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), campus de Três Lagoas, bem como a organização de espaços destinados ao atendimento da Educação Especial.</i>
7.21	<i>Promover a integração das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de oferecer atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, tornando as escolas polos de criação e difusão cultural, a partir do quinto ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>As atividades culturais são desenvolvidas nos espaços escolares por meio de ações pedagógicas relacionadas às datas comemorativas, tais como Folclore, Festa Junina, Carnaval, aniversário da cidade, entre outras práticas culturais. No ano de 2024, foi instituída no calendário escolar a Semana Cultural Interescolar (SCI), conforme a Lei nº 14.988, de 25 de setembro de 2024, fortalecendo a promoção da cultura e a integração entre as unidades escolares. Além das ações desenvolvidas no ambiente escolar, o município realiza eventos culturais tradicionais, como a Festa do Peixe e a Festa do Peão, que contribuem</i>

				<i>para a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade comunitária.</i>
7.22	<i>Ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, por meio de conselhos e participação social, durante a vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O Município assegura o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais por meio da atuação dos conselhos legalmente constituídos e da participação social ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação. Nesse sentido, destacam-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACCS-Fundeb) e o Conselho Municipal de Educação, que exercem funções de acompanhamento, fiscalização, normatização e avaliação das políticas educacionais.</i>
7.23	<i>Apoiar programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas tais como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de redes de apoio integral às famílias, em especial nas áreas de maior vulnerabilidade social, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>A SEMED apoia programas de âmbito local que possibilita a criação de rede de apoio as famílias de maior vulnerabilidade.</i>
7.24	<i>Promover, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>A SEMED promove parceria e/a secretaria da Saúde para atendimento aos estudantes, visando ações de prevenção e atenção à Saúde.</i>
7.25	<i>Participar, em articulação com os entes federados, do programa de formação de professores e de estudantes para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, estadual e municipal;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Os estudantes participam de apresentações e eventos culturais que visam a política de preservação da memória, Nacional, Estadual e Municipal. Os professores receberam orientação da equipe pedagógica sobre a necessidade de promover atividades pedagógicas para consolidar esta prática.</i>
7.26	<i>Desenvolver, a partir da vigência deste PME, nas escolas públicas, temas voltados ao respeito e valorização dos idosos;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Conforme o previsto nas normas vigentes o tema está nos temas contemporâneos da BNCC e DRCS.</i>
7.27	<i>Criar, no âmbito do Conselho Municipal de Educação, o observatório deste PME, para monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O acompanhamento é realizado por meio da elaboração do Relatório de Avaliação, bem como da participação em audiências públicas.</i>

7.28	<p><i>Apoiar e participar de programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares, com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados nas escolas da rede pública;</i></p>	2025	<p><i>Em Execução</i></p>	<p><i>Todas as unidades escolares dispõem de mobiliário adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, entretanto, parte desses mobiliários encontra-se em uso há longo período, demandando substituição gradativa. As salas de aula são climatizadas e apresentam condições adequadas de iluminação, favorecendo o ambiente de ensino e aprendizagem. Contudo, faz-se necessária a realização de manutenções mais periódicas, tanto nos sistemas de climatização quanto na infraestrutura predial, a fim de garantir a conservação e o pleno funcionamento dos espaços. Destaca-se, ainda, que as unidades escolares contam com ambientes arborizados, contribuindo para o conforto térmico, a qualidade do ambiente escolar e o bem-estar da comunidade escolar.</i></p>
7.29	<p><i>Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i></p>	2025	<p><i>Não executado</i></p>	<p><i>Esta estratégia precisa ser implementada de modo a valorizar o mérito do corpo docente e discente, da direção e da comunidade escolar.</i></p>

META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023				PRAZO DA META				
				2025				
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	Prazo: 2025		Alcançou o Indicador?	Não se aplica			
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural .	Prazo: 2025		Alcançou o Indicador?	Não se aplica			
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Prazo: 2025		Alcançou o Indicador?	Não se aplica			
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Prazo: 2025		Alcançou o Indicador?	Não se aplica			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Meta executada (total)		-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
FONTES: Não há dados oficiais (IBGE, INEP) divulgados para poder monitorar essa Meta.								
OBSERVAÇÃO: Não há dados oficiais (IBGE, INEP) divulgados para poder monitorar essa Meta.								

ESTRATÉGIAS DA META 8:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
8.1	<i>Apoiar programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial aos estudantes em situação de distorção idade-série, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, utilizando-se também da educação a distância, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>Embora o município não possua programa específico estruturado para correção de distorção idade-série, as unidades escolares realizam acompanhamento pedagógico individualizado, reforço escolar e recuperação paralela, visando reduzir a defasagem e garantir a permanência e a aprendizagem dos estudantes.</i>
8.2	<i>Apoiar, na vigência deste PME, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>Esta estratégia precisa ser implementada, visando atender a necessidade do público atendido.</i>
8.3	<i>Divulgar e incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>A Secretaria tem incentivado os alunos interessados a participarem da prova do Encceja. É oferecido transporte para os alunos interessados participarem de curso da EJA em Ilha Solteira – SP.</i>

META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META		
						2025		
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				Prazo:	Alcançou o Indicador?	Não se aplica	
	2019		2021	2022	2023	2024	2025	
PERCENTUAL DA META PREVISTA	93,50		93,5	93,5	93,5	93,5	-----	
Total	89,16		88,33	92,97	-----	-----	-----	
FONTE: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2022/2023/24								
OBSERVAÇÃO: Não há dados oficiais atualizados que foram divulgados do ano de 2025..								

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META		
						2025		
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade				Prazo:	Alcançou o Indicador?	Não se aplica	
	2019		2021	2022	2023	2024	2025	
PERCENTUAL DA META PREVISTA	93,50		93,5	93,5	93,5	93,5	-----	
Total	89,16		88,33	92,97	-----	-----	-----	
FONTE: BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. 2022/2023/2024								
OBSERVAÇÃO: Não há dados oficiais atualizados que foram divulgados do ano de 2025.								

ESTRATÉGIAS DA META 9:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.1	<i>Formular e implementar políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME;</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>Esta estratégia precisa ser reformulada para fins de erradicação do analfabetismo.</i>
9.2	<i>Realizar, continuamente, chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, em regime de colaboração entre os entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>A demanda manifestada no período avaliado foi insuficiente para a formação de turma própria na rede municipal. Quando há procura, os interessados são orientados a outras alternativas disponíveis, em regime de colaboração entre os entes federados, garantindo o direito à continuidade dos estudos.</i>
9.3	<i>Realizar formação continuada dos professores de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>O Município não oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na etapa do Ensino Fundamental em razão da ausência de demanda por parte do público-alvo.</i>
9.4	<i>Apoiar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município apoia ações voltadas à permanência e à continuidade dos estudos; entretanto, as dificuldades enfrentadas pelo público-alvo para conciliar trabalho e estudo refletem em índices de evasão que não justificam, no momento, a abertura de projetos específicos para essa finalidade. Ademais, o elevado custo de implantação e a baixa procura dificultam a abertura de turmas, inviabilizando a oferta regular dessas ações.</i>
9.5	<i>Apoiar ações de atendimento aos estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O município apoia ações voltadas para o atendimento do transporte escolar disponibilizado para os alunos interessados que estudam na cidade vizinha município de Ilha Solteira-SP.</i>
9.6	<i>Oferecer cursos de EJA em horários alternativos, de acordo com a demanda local, de forma que os estudantes possam retomar e prosseguir os seus estudos;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>Foi oferecido em 2022 curso noturno, porém o público alvo não demonstrou interesse, aumentando o número de evasão na rede.</i>
9.7	<i>Incentivar o acesso e a permanência dos jovens e adultos nos cursos de EJA, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio.</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>Embora existam incentivos e apoio institucional, a baixa adesão inviabiliza, no momento, a ampliação ou a manutenção da oferta regular de cursos de EJA no âmbito da rede municipal de ensino</i>

META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
							2025
Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO SE APLICA
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA	25	25	25	25	25	25	25
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		-----	-----	-----	-----	-----	-----
FONTE: Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos no Município.							
OBSERVAÇÃO: Não há oferta da Educação de Jovens e Adultos no Município.							

ESTRATÉGIAS DA META 10:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
10.1	<i>Incentivar as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>O Município não oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em razão da ausência de demanda por parte do público-alvo.</i>
10.2	<i>Apoiar a oferta de cursos de EJA, nas etapas dos ensinos fundamental e médio, integrado com a educação profissional, incluindo jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>O Município não oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na etapa do Ensino Fundamental e médio em razão da ausência de demanda por parte do público-alvo.</i>
10.3	<i>Apoiar o programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem regularmente as aulas e apresentarem rendimento escolar em cursos de alfabetização;</i>	2024	<i>Em Execução</i>	<i>Os beneficiários do Programa Bolsa Família receberam o benefício regularmente, em razão do apoio do Município no acompanhamento da frequência escolar, com o controle e a comunicação mensal das faltas ao programa.</i>
10.4	<i>Promover a integração da educação de jovens e adultos, considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Município promoveu a integração da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos anos de 2018, 2019 e 2020, considerando as especificidades da realidade local, inclusive das populações do campo. Atualmente, o Município não oferta a EJA em razão da ausência de demanda por parte do público-alvo.</i>
10.5	<i>Apoiar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>O Município não oferta a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em razão da ausência de demanda por parte do público-alvo.</i>

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023										PRAZO DA META		
											2025	
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.						Prazo 2025	Alcançou o Indicador		Não		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	62	208	217	247	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		----	----	----	----	----	----	62	208	217	247	
FONTE: SELVÍRIA. Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024												
OBSERVAÇÃO: <i>O Ensino Médio no município é de responsabilidade da Rede Estadual, o qual não existia Ensino Profissionalizante em 2021, este fator contribuiu para que vários alunos busquem este complemento em municípios vizinhos. O município, porém, passou a oferecer em 2022 cursos profissionalizante na rede estadual integrada ao médio e também transporte para que os alunos interessados possam cursar o Ensino Técnico nos municípios vizinhos.</i>												

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023								PRAZO DA META				
								2025				
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.						Prazo	Alcançou o Indicador		Não		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
FONTE: SELVÍRIA. Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024												
OBSERVAÇÃO: O Ensino Médio no município é de responsabilidade da Rede Estadual, o qual não existia Ensino Profissionalizante em 2021, este fator contribui para que vários alunos busquem este complemento em municípios vizinhos. O município, porém, passou a oferecer em 2022 cursos profissionalizante na rede estadual integrada ao médio e também transporte para que os alunos interessados possam cursar o Ensino Técnico nos municípios vizinhos.												

ESTRATÉGIAS DA META 11:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
11.1	<i>Estabelecer parcerias com a rede federal de ensino para o desenvolvimento da educação profissional técnica de nível médio, com vistas à expansão de matrículas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município, visando contribuir para a expansão da educação profissional técnica de nível médio, estabelece parceria indireta com instituições públicas de ensino técnico, incentivando o acesso dos estudantes à formação profissional. Nesse sentido, oferece transporte escolar aos alunos interessados em cursar o ensino técnico na ETEC de Ilha Solteira, garantindo condições de acesso e permanência.</i>
11.2	<i>Apoiar a implantação de cursos de educação profissional técnica de nível médio, na modalidade educação à distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, com padrão de qualidade, a partir do terceiro ano de vigência do PME;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>O Município, até o presente momento, não implantou cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade Educação a Distância (EAD).</i>
11.3	<i>Apoiar programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio, a partir do terceiro ano de vigência do PME.</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>A rede estadual de ensino oferta cursos de educação profissional técnica de nível médio, aos quais os estudantes do município têm acesso. Além disso, o Município disponibiliza transporte escolar aos alunos que frequentam a ETEC Centro Paula Souza, localizada no município de Ilha Solteira/SP, instituição que também oferta cursos profissionalizantes em nível médio. Essa ação contribui para a redução de barreiras de acesso e para a permanência dos estudantes nos cursos técnicos, fortalecendo as políticas de apoio à formação profissional.</i>

META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro anos), assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
							2024	
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO SE APLICA	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		----	----	----	----	----	----	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		----	----	----	----	----	----	----
OBSERVAÇÕES: No município não possui instituições de Ensino Superior, porém oferece transporte para que os estudantes possam continuar seus estudos em municípios vizinhos, alguns recebem bolsas de estudo ou ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela Prefeitura.								

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META				
							2024				
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior (18 a 24).				Prazo 2025	Alcançou o Indicador?	NÃO SE APLICA				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA					-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE FEDERAL	Meta executada no período				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OBSERVAÇÕES: No município não possui instituições de Ensino Superior, porém oferece transporte para que os estudantes possam continuar seus estudos em municípios vizinhos, alguns recebem bolsas de estudo ou ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela Prefeitura.											

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2024			
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO SE APLICA			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				----	----	----	----	----	----	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	----	----	----	----	----
OBSERVAÇÕES: No município não possui instituições de Ensino Superior, porém oferece transporte para que os estudantes possam continuar seus estudos em municípios vizinhos, alguns recebem bolsas de estudo ou ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela Prefeitura.										

ESTRATÉGIAS DA META 12:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
12.1	<i>Apoiar as políticas educacionais para a implantação de cursos tecnológicos em instituições públicas e privadas no município;</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>O Município reconhece a importância do apoio às políticas educacionais voltadas à implantação de cursos tecnológicos em instituições públicas e privadas. Entretanto, até o momento, não há oferta dessa modalidade no âmbito municipal.</i>
12.2	<i>Incentivar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município incentiva a oferta de estágio como parte da formação na educação superior por meio do recebimento de estagiários nas instituições municipais, possibilitando a vivência prática e a articulação entre teoria e prática. Contudo, o Município não dispõe, até o momento, de um programa de estágio remunerado, limitando-se à oferta de vagas de estágio não remunerado, conforme a disponibilidade.</i>
12.3	<i>Apoiar atendimento específico a população do campo e assentados, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas comunidades;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>A Escola Municipal Rural adota uma metodologia voltada à Educação do Campo, e o Município disponibiliza transporte escolar aos alunos, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência tanto na unidade escolar quanto nas instituições que ofertam cursos profissionalizantes e de ensino superior.</i>
12.4	<i>Garantir bolsas de estudo aos três primeiros alunos das redes de ensino concluintes do ensino médio, que obtiverem melhor rendimento nesta etapa.</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O Município oferece bolsas de estudos aos estudantes residentes no município, porém conforme critérios próprios estabelecidos. As bolsas contemplam, alunos concluintes do Ensino Médio, de acordo com a disponibilidade e as normas vigentes.</i>

META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2024			
Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO SE APLICA			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				----	----	----	----	----	----	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	----	----	----	----	----
OBSERVAÇÕES:										

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
							2024	
Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO SE APLICA	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		----	----	----	----	----	----	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		----	----	----	----	----	----	----
OBSERVAÇÕES:								

ESTRATÉGIAS DA META 13:

<i>Nº</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>PRAZO</i>	<i>STATUS</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
<i>13.1</i>	<i>Apoiar a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);</i>	<i>2025</i>	<i>Não executado</i>	<i>Não se aplica.</i>
<i>13.2</i>	<i>Colaborar para a ampliação da oferta do ENADE, de modo que sejam avaliados 100% dos estudantes e das áreas de formação;</i>	<i>2025</i>	<i>Não executado</i>	<i>Não se aplica.</i>
<i>13.3</i>	<i>Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do acadêmico de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado.</i>	<i>2025</i>	<i>Em execução</i>	<i>O Município, apesar de não dispor de instituições de ensino superior em seu território, articula-se com instituições públicas e privadas de ensino superior localizadas em municípios vizinhos, viabilizando o acesso de acadêmicos dos cursos de licenciatura às unidades escolares da rede municipal para a realização de estágio curricular supervisionado.</i>

META 14: PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2024			
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano no município.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO SE APLICA			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				----	----	----	----	----	----	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	----	----	----	----	----
OBSERVAÇÕES: <i>No município não possui instituições de Ensino Superior.</i>										

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2024			
Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano no município.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		NÃO SE APLICA			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				----	----	----	----	----	----	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	----	----	----	----	----
OBSERVAÇÕES: <i>No município não possui instituições de Ensino Superior.</i>										

ESTRATÉGIAS DA META 14:

<i>Nº</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>PRAZO</i>	<i>STATUS</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
<i>14.1</i>	<i>Incentivar o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu;</i>	<i>2025</i>	<i>Não Executado.</i>	<i>Considerando que não há oferta de ensino superior no âmbito municipal, o Município não realiza ações diretas voltadas a essa modalidade de financiamento.</i>
<i>14.2</i>	<i>Apoiar políticas de estímulo à participação de mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, na vigência do PME;</i>	<i>2025</i>	<i>Não Executado</i>	<i>Considerando que não há oferta de ensino superior no âmbito municipal, não é possível a implementação direta de ações voltadas a essa modalidade de formação. o Município atua de forma indireta por meio da divulgação e do apoio institucional a programas</i>
<i>14.3</i>	<i>Apoiar ações para reduzir as desigualdades étnico- raciais e regionais, e favorecer o acesso da população do campo a programas de mestrado e doutorado.</i>	<i>2025</i>	<i>Não Executado</i>	<i>Considerando que o Município não dispõe de oferta de ensino superior, não é possível a implementação direta de ações voltadas ao acesso a programas de mestrado e doutorado. Porém, o Município permanece atento à divulgação às oportunidades ofertadas por instituições públicas e privadas de ensino superior localizadas em municípios e regiões vizinhas.</i>

META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 15A	Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100		100	100	100	100	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	90,91	100	100	95,60	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	90,91	100	100	95,60	----
OBSERVAÇÕES: <i>No município não possui instituições de Ensino Superior.</i>										

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 15B	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100		100	100	100	100	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	92,50	94,00	96,66	98,20	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	92,50	94,00	96,66	98,20	----
OBSERVAÇÕES: <i>No município não possui instituições de Ensino Superior.</i>										

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 15C	Percentual de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100		100	100	100	100	----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			----	----	94,37	39,47	35,71	100	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			----	----	95,24	55,26	54,76	94,10	----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			----	----	----	----	----	----	----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				----	----	95,00	94,73	90,47	97,50	----
OBSERVAÇÕES: <i>No município não possui instituições de Ensino Superior.</i>										

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 15D	Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.			Prazo 2025	Alcançou o Indicador?		SIM			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA				100		100	100	100	100	-----
REDE FEDERAL	Meta executada no período			-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			-----	-----	93,10	100	100	100	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período			-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				-----	-----	93,10	100	100	100	-----
OBSERVAÇÕES: <i>No município não possui instituições de Ensino Superior.</i>										

ESTRATÉGIAS DA META 15:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
15.1	<i>Incentivar e apoiar aos profissionais da educação básica o acesso aos cursos de licenciatura e pós- graduação nas IES públicas até o término deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Os cursos de licenciatura e pós graduação presencial, semipresencial e EAD, são divulgados nos meios de comunicação local e redes sociais.</i>
15.2	<i>Incentivar e apoiar os profissionais da educação o acesso a cursos de formação continuada, de forma que os profissionais da educação possam se capacitar constantemente, em cursos à distância, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação promove e divulga cursos ofertados por instituições oficiais, como o Ministério da Educação e a Secretaria de Estado de Educação, além de programas federais e estaduais de formação continuada, assegurando a participação dos profissionais da rede municipal.</i>
15.3	<i>Participar de programas específicos para formação de profissionais da educação para atuação nas escolas do campo e para a educação especial, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>A Secretaria Municipal de Educação, embora não possua, no momento, um programa próprio e específico de formação voltado exclusivamente à Educação do Campo e para educação especial, mas assegura a participação dos profissionais da rede municipal em formações continuadas ofertadas por programas estaduais e nacionais, bem como em capacitações na modalidade on-line disponibilizadas pelo sistema de ensino adotado pelo município.</i>
15.4	<i>Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, na vigência do PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O município apoia a realização de estágios vinculados aos cursos de formação superior dos profissionais da Educação, com o objetivo de contribuir para a qualificação da formação acadêmica e atender às demandas da rede municipal de ensino.</i>

15.5	<p><i>Apoiar as IES públicas quanto a oferta de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa daquela de atuação do docente, em efetivo exercício, a partir da vigência do PME;</i></p>	2025	Em Execução	<p><i>Atualmente, mais de 90% docentes do município possuem formação em nível de pós-graduação e licenciatura compatível com sua área de atuação. Nesse contexto, o município mantém uma política de apoio às Instituições de Ensino Superior públicas, incentivando a oferta de cursos voltados à formação e ao aperfeiçoamento dos profissionais da educação.</i></p>
15.6	<p><i>Promover parcerias com as instituições públicas e as IES para oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, a partir da vigência do PME;</i></p>	2025	Em Execução	<p><i>O município promove e incentiva a formação dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério por meio do estabelecimento de parcerias com instituições públicas e Instituições de Ensino Superior, viabilizando o acesso a cursos técnicos de nível médio e cursos tecnológicos de nível superior. Como forma de apoio à participação desses profissionais nas formações ofertadas, o município disponibiliza bolsas de estudo, ajuda de custo e transporte, assegurando condições para a permanência e conclusão dos cursos, desde a vigência do Plano Municipal de Educação.</i></p>
15.7	<p><i>Garantir, a partir da vigência deste PME, que todos os professores possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena nas áreas de conhecimento em que atuam.</i></p>	2025	Em Execução	<p><i>Atualmente, mais de 90% os docentes do município possuem Licenciatura compatível com sua área de atuação.</i></p>

META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Incentivar a formação em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META	
							2025	
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA		50		50	50	50	50	50
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		-----	60	25,56	26,04	63,88	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	70,80	-----	85,39	67,26	66,51	77,52	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		70,80		-----	92,82	92,55	70,70	

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META				
							2025				
Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA					100		100	100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					-----	60	26,90	26,97	25	-----
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				92,03	-----	85,39	7,63	7,90	43,82	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período				-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO					92,03	-----	-----	34,52	34,88	34,41	
FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024.											
OBSERVAÇÃO: Na Meta 16, os dados extraídos da Sinopse Estatística do ano de 2024 apresentaram inconsistências, não refletindo a realidade atual da rede municipal de ensino. Ressalta-se que, atualmente, mais de 90% dos profissionais da rede municipal de ensino possuem especialização em nível lato sensu. Ademais, todos os professores participam de formações continuadas ofertadas pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil em parcerias com o Estado e o Governo Federal.											

ESTRATÉGIAS DA META 16:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	<p>Promover formação continuada, presencial e/ou à distância, aos profissionais de educação, oferecendo-lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação;</p>	2025	Em execução	<p>O município promove a formação continuada dos profissionais da educação por meio da participação em cursos presenciais e, principalmente, na modalidade a distância, ofertados pelo sistema de ensino adotado pela rede municipal, incluindo capacitações voltadas à educação midiática e ao uso das tecnologias da informação e da comunicação.</p> <p>Reconhece-se, contudo, a necessidade de adequação e ampliação das ações formativas próprias do município, de modo a fortalecer e diversificar a oferta de cursos voltados às novas tecnologias educacionais, em consonância com as demandas atuais</p>
16.2	<p>Participar, com apoio do governo federal, de programa de composição de acervo de obras didáticas e paradidáticas e de literatura, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, também em formato digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os docentes da rede pública da educação básica, a partir da vigência deste PME;</p>	2025	Em execução	<p>O Município participa de programas federais voltados à composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e literárias, bem como de programas específicos de acesso a bens culturais, por meio da adesão às iniciativas do Governo Federal, como o PDDE Interativo.</p> <p>Contudo, no período avaliado, as unidades escolares não receberam os recursos financeiros correspondentes, em razão de pendências administrativas relacionadas à regularidade das Associações de Pais e Mestres (APMs).</p> <p>A Secretaria Municipal de Educação está adotando providências para a regularização das referidas pendências, visando assegurar o pleno acesso aos programas federais e garantir a ampliação do acervo pedagógico, inclusive com materiais acessíveis em Libras, Braille e formato digital correspondentes, em razão de pendências administrativas relacionadas à regularidade das Associações de Pais e Mestres (APMs). A Secretaria Municipal de Educação está adotando providências para a regularização das referidas pendências, visando assegurar o pleno acesso aos programas federais e garantir a ampliação do acervo pedagógico, inclusive com materiais acessíveis em Libras, Braille e formato digital</p>
16.3	<p>Estimular o acesso ao portal eletrônico criado pelo governo federal para subsidiar a atuação dos professores da educação básica;</p>	2025	Em execução	<p>No período avaliado, não houve estímulo específico ao acesso ao Portal Eletrônico do Governo Federal destinado a subsidiar a atuação dos professores da educação básica. Entretanto, os docentes da rede municipal foram estimulados a acessar o Portal do Aprende Brasil, que disponibiliza recursos didáticos e pedagógicos utilizados para qualificar a prática docente e fortalecer a atuação do município.</p> <p>Considerando as diretrizes do Plano Municipal de Educação, o município reconhece a necessidade de adequação desta estratégia e prevê, nos próximos períodos, ampliar a divulgação e o incentivo ao uso das plataformas</p>

				<i>federais, de forma complementar às ferramentas já utilizadas pela rede, visando ao fortalecimento da prática pedagógica dos professores da educação básica. Da prática pedagógica dos professores da educação básica.</i>
16.4	<i>Garantir aos profissionais efetivos da educação, que estejam atuando na educação, licença remunerada para cursos de qualificação profissional, à nível de mestrado ou doutorado, conforme critérios do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O município garante aos profissionais efetivos da educação, licença remunerada para cursos de qualificação, conforme §1º e 2º, art. 46 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Municipal, porém tem sido solicitada apenas o abono das faltas para participar de qualificação profissional, pois o profissional consegue conciliar o Trabalho com o curso.</i>
16.5	<i>Participar em parceria com as IES, de cursos de especialização, presenciais e/ou à distância, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a educação do campo, educação especial, gestão escolar, educação de jovens e adultos e educação infantil, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>No ano de 2024, em parceria com a UFPI, foi ofertado o curso de especialização em Docência na Educação Infantil, contribuindo para o aprimoramento da formação dos profissionais da rede municipal. Ressalta-se que o curso disponibilizou quantitativo limitado de vagas, o que restringiu o atendimento à totalidade da demanda existente.</i>
16.6	<i>Incentivar a formação inicial e continuada do pessoal técnico e administrativo, a partir da vigência do PME.</i>	2015	<i>Em Execução</i>	<i>O município incentiva o aperfeiçoamento do pessoal técnico e administrativo por meio do apoio à participação desses profissionais em eventos, encontros, seminários e capacitações promovidos por instituições como o FNDE e a UNDIME, entre outros organismos, que contribuem para a atualização de conhecimentos e o fortalecimento da atuação profissional. Contudo, reconhece-se que tais ações não se caracterizam como formação inicial ou continuada estruturada. Dessa forma, o município identifica a necessidade de ampliar e sistematizar políticas específicas de formação inicial e continuada para esse segmento, em consonância com as diretrizes do PME.</i>

META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quarto ano de vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023						PRAZO DA META				
02.014.12.361.0007.2.065/ 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.014.12.365.0009.2.083/ 02.014.12.365.0007.2.083						2025				
Indicador 17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.				Prazo	Alcançou o Indicador?	NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2022	2023	2024	
PERCENTUAL DA META PREVISTA				100		100	100	100	100	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período				68,30		68,30	68,29	82,84	91,64
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				68,30		68,30	68,29	82,84	91,64	
FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais 2022/2023.										
OBSERVAÇÃO: Foi usado o salário do Psicólogo em comparação com a do Professor devido a graduação e carga horária serem equivalentes. Para o cumprimento desta meta, faz-se necessário o comprometimento da Prefeitura e outros órgãos relacionados para que elas possam ser realizadas.										

ESTRATÉGIAS DA META 17:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	<i>Assegurar a valorização salarial, com ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do terceiro ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>A classe do magistério tem vencimentos inferiores aos profissionais com o mesmo grau de escolaridade, porém precisa ser observado outros fatores como carga horária e localização do estabelecimento, pois o professor da área rural recebe gratificação por atuar em local de difícil acesso.</i>
17.2	<i>Criar uma comissão específica com representações de profissionais da educação, para diagnósticos, estudos, pesquisas, debates, proposições e acompanhamento das políticas referentes à valorização dos profissionais da educação, a partir do segundo ano de vigência do PME;</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>Em anos anteriores, o município constituiu grupos de estudo e comissões com a participação de profissionais da educação, com a finalidade de realizar diagnósticos, estudos e debates relacionados à valorização dos profissionais da educação. No entanto, considerando o decurso do tempo e as novas demandas da rede municipal de ensino, identifica-se a necessidade de instituir uma nova comissão específica, com representações dos profissionais da educação, para a retomada e atualização dos estudos, especialmente com vistas à revisão e atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.</i>
17.3	<i>Estabelecer parceria com órgãos da saúde e de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão, problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos, neurológicos e ortopédicos, entre outros, a partir da vigência do PME.</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>O município ainda não dispõe de parcerias formalizadas com órgãos da saúde ou programas específicos voltados à promoção da saúde dos profissionais da educação.</i>

META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META
							2025
Indicador 18A	Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----		----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100		100	100	100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100		100	100	100	100
<i>FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024</i>							
<i>OBSERVAÇÃO: No Indicador 18C, verifica-se que o município possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração em vigor, contudo, este encontra-se desatualizado, tendo sido instituído no ano de 2005. Em razão disso, o documento não contempla a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério, incluindo a previsão do 1/3 da jornada destinado à hora-atividade. Ressalta-se, entretanto, que, na prática, o município cumpre a reserva de 1/3 da jornada para hora-atividade, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, ainda que tal garantia não esteja formalmente prevista no plano vigente.</i>							

Indicador 18B	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100		100	100	100	

Indicador 18C	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100		100	100	100	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		100		100	100	100	

Indicador 18D	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META		100		100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	----	----	----	----	----	----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			100	100	100	100

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			00	00	00	00
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				100	100	100	
FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Central de Matrículas Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023/2024							
OBSERVAÇÃO: <i>No Indicador 18C, verifica-se que o município possui Plano de Cargos, Carreira e Remuneração em vigor, contudo, este encontra-se desatualizado, tendo sido instituído no ano de 2005. Em razão disso, o documento não contempla a Lei do Piso Salarial Nacional do Magistério, incluindo a previsão do 1/3 da jornada destinado à hora-atividade. Ressalta-se, entretanto, que, na prática, o município cumpre a reserva de 1/3 da jornada para hora-atividade, em conformidade com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, ainda que tal garantia não esteja formalmente prevista no plano vigente.</i>							

ESTRATÉGIAS DA META 18:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	<i>Criar mecanismos para acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, até o final de vigência deste PME;</i>	2025	Executado	<i>Os profissionais iniciantes são acompanhados e avaliados por meio de documentação específica.</i>
18.2	<i>Oferecer, aos docentes, cursos de aprofundamento de estudos na sua área de atuação, com destaque para os conteúdos e as metodologias de ensino, na vigência do PME;</i>	2025	Em Execução	<i>O município oferece cursos de aperfeiçoamento aos docentes por meio da equipe formativa disponibilizada pelo sistema de ensino Aprende Brasil. Contudo, identifica-se a necessidade de revisar e aprimorar essa estratégia, de modo a ampliar a oferta de formações específicas por área de atuação, atendendo de forma mais efetiva às demandas pedagógicas da rede municipal de ensino.</i>
18.3	<i>Estruturar a rede pública de educação básica, de modo que, até o término de vigência deste PME, 80%, no mínimo, dos profissionais do magistério e 50%, no mínimo, dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo nas unidades de ensino;</i>	2025	Em execução	<i>No ano de 2025, o município realizou concurso público para provimento de cargos de professores da educação básica, encontrando-se atualmente em processo de convocação dos profissionais aprovados, o que representa avanço significativo no cumprimento da meta de ampliação do quadro efetivo do magistério. No que se refere aos profissionais da educação não docentes, até o momento não há previsão para a realização de concurso público, configurando-se como um desafio a ser enfrentado para o alcance do percentual mínimo estabelecido no Plano Municipal de Educação.</i>
18.4	<i>Garantir, no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do município, licenças remuneradas e incentivos salariais para qualificação profissional, em nível de mestrado e doutorado, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	Executado	<i>O município garante aos profissionais efetivos da educação a licença remunerada para participação em cursos de qualificação, quando devidamente solicitada. Tal direito encontra-se previsto no Plano de Cargos e Carreira; entretanto, o referido instrumento necessita de reformulação, a fim de adequar-se às normas vigentes e às atuais diretrizes da política educacional.</i>
18.5	<i>Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais</i>	2025	Em execução	<i>O levantamento das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais da educação não docentes foi realizado pela Secretaria Municipal de Educação.</i>

	<i>não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;</i>			<i>Entretanto, a divulgação dessas vagas ainda não ocorre de forma sistematizada, configurando a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de transparência e publicidade dessas informações.</i>
18.6	<i>Regulamentar as cedências de pessoal do magistério e dos demais cargos de provimento efetivo, na vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>As cedências seguem as normas constantes no Estatuto do Servidor Público, não tendo nada específico para os profissionais do magistério.</i>
18.7	<i>Regulamentar e orientar os profissionais da educação sobre o desenvolvimento na carreira, durante a vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Os profissionais do magistério sabem da existência do PCC, e são orientados quando necessário</i>
18.8	<i>Apoiar a implementação do Plano de Carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, na vigência do PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O Município possui Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais do Magistério, aprovado no ano de 2005, o qual permanece vigente. A Secretaria Municipal de Educação apoia a continuidade do referido Plano, bem como a sua reformulação e reestruturação, considerando a necessidade de atualização normativa e adequação às legislações posteriores, especialmente à Lei nº 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional do Magistério). Ressalta-se que a proposta de reformulação se encontra em processo de análise e tramitação, porém ainda não foi aprovada em lei. Dessa forma, permanece em vigor o Plano instituído em 2005, até que nova legislação seja sancionada.</i>
18.9	<i>Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, na vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O Plano de Carreira do Magistério contempla a estratégia, o mesmo passou por um processo de reformulação, porém ainda não foi regulamentado por meio de ato legal.</i>
18.10	<i>Garantir, no Plano de Carreira, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação: 20% para professores com especialização (pós-graduação), de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores com doutorado, a partir do quinto ano de vigência do PME.</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>O município necessita articular a regulamentação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, observando a viabilidade financeira e as disposições da legislação orçamentária vigente, de modo a possibilitar a contemplação desta estratégia de forma responsável e sustentável.</i>

META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do município, do estado e da União para tanto.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023					PRAZO DA META		
					2025		
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.			Prazo	Alcançou o Indicador?		NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL DA META PREVISTA		100		100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100		100	16,66	16,66	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	0		0	0	0	80
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		20		16,62	16,66	16,66	

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil)	Prazo			Alcançou o Indicador?		NÃO
		2019	2021	2022	2023	2024	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2022	2023	2024	
PERCENTUAL META		100	100	100	100	100	
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		100	16,66	16,66	100	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		100	0	0	20	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO			100	16,66	16,66		

Indicador 19C	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)	Prazo			Alcançou o Indicador?		SIM
		2019	2021	2022	2023	2024	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2022	2023	2024	
PERCENTUAL META		100	100	100	100	100	
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período		100	100	100	100	
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		100	100	100	100	
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO			100	100	100	100	

Indicador 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...	Prazo		Alcançou o Indicador?			NÃO
		2019		2021	2022	2023	2024
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024
PERCENTUAL META		100		100	100	100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período	-----	-----	-----	-----	-----	-----
REDE ESTADUAL	Meta executada no período			00	100	100	100
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			60			100
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO				60	50	50	
FONTE: SELVÍRIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Secretarias Escolas Municipais e Secretaria Escola Estadual Ana Maria de Souza 2022/2023.							
<p>OBSERVAÇÃO: Em relação à Meta 19A, em 2022 e 2023 os cargos de diretores da rede municipal eram de provimento comissionado, não atendendo aos critérios da meta, sendo considerada apenas a rede estadual. No ano de 2024, passou a ser adotado processo seletivo para diretores na rede municipal, porém com avaliação de desempenho e não eleição. Quanto à Meta 19B, não há, atualmente, escolas da rede municipal com dois colegiados em funcionamento, condição observada apenas na rede estadual e as unidades escolares possuem APMs constituídas, porém inadimplentes por ausência de prestação de contas, situação que se encontra em processo de regularização. O Município assegura condições básicas de funcionamento aos Conselhos Municipais, garantindo apoio administrativo e estrutura para a realização de reuniões e atividades institucionais. No que se refere à capacitação, os membros dos Conselhos de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS/FUNDEB), do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME participam de formações e orientações sempre que estas são ofertadas pelo Governo Estadual ou pelo Governo Federal.</p>							

ESTRATÉGIAS DA META 19:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
19.1	<i>Implementar a lei específica do sistema de ensino e disciplinar a gestão democrática da educação pública, no prazo de quatro anos contados da data da publicação do PME, adequando à legislação local já adotada com essa finalidade;</i>	2025	Executado	<i>A gestão democrática da educação pública está prevista na Lei do Sistema, sendo a SEMED responsável por orientar sua implementação, ainda em processo gradual.</i>
19.2	<i>Orientar o processo de implementação da gestão democrática, com a participação da comunidade escolar, a partir da vigência do PME;</i>	2025	Executado	<i>O processo de implementação da gestão democrática junto à comunidade escolar de cada unidade de ensino foi implementado durante o processo de construção do PPP e a criação dos conselhos escolares de algumas unidades.</i>
19.3	<i>Efetivar e apoiar em parceria com os entes federados, na vigência deste PME, cursos de formação continuada aos conselheiros do conselho de educação, do conselho de acompanhamento e controle social do Fundeb, do conselho de alimentação escolar e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>	2025	Em execução	<i>Foram divulgados cursos on-line relacionados ao Novo FUNDEB, bem como formações sobre Prestação de Contas, além de palestras e seminários destinados ao CME, no ano de 2023, com participação de alguns de seus membros em todos os eventos ofertados. Contudo, essa estratégia necessita de reestruturação, sendo necessário que o município aprimore as estratégias de formação para ampliar a oferta de cursos de capacitação aos conselhos, considerando que as capacitações on-line disponibilizadas pelo FUNDEB são limitadas.</i>
19.4	<i>Buscar parcerias, no prazo de quatro anos de vigência deste PME, para obter recursos financeiros e espaço físico adequado para atuação desses conselhos e fóruns de educação, com mobiliário, equipamentos, materiais de consumo e meios de transporte;</i>	2025	Em Execução	<i>Os Conselhos têm buscado parcerias junto à Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de efetivar a implementação dessa estratégia. O Conselho Municipal de Educação dispõe de sala própria para seu funcionamento; contudo, ainda há necessidade de aprimoramento da estrutura física, bem como de aquisição de mobiliário e equipamentos, como impressora, além da destinação de recursos financeiros que possibilitem a melhoria da execução das ações planejadas e ampliem a participação dos conselheiros nas atividades do CME no âmbito municipal.</i>
19.5	<i>Constituir e efetivar fóruns municipais de educação, compostos por órgãos e instituições representativas da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, para discussão das políticas educacionais, coordenação das conferências municipais e elaboração ou adequação dos planos municipais de educação, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	Não Executado	<i>O Município, até o presente momento, não instituiu formalmente o Fórum Municipal de Educação conforme previsto na estratégia do Plano Municipal de Educação. As discussões relacionadas às políticas educacionais, bem como o acompanhamento e monitoramento do PME, têm sido realizadas por meio do Conselho Municipal de Educação e da Comissão de Monitoramento do PME, com participação de representantes da gestão e da comunidade</i>

				<i>escolar.</i>
19.6	<i>Instituir e fortalecer os grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive condições de funcionamento nas escolas, a partir do terceiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>Instituir os grêmios estudantis e reestruturar as APMs que se encontram desativadas. Os gestores escolares estão atuando para reativar e regularizar as APMs, de modo a fortalecer a participação da comunidade escolar.</i>
19.7	<i>Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, em parceria com os entes federados, assegurando condições de funcionamento autônomo, durante a vigência do PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>Apesar da existência de alguns Conselhos, estes ainda não conseguem exercer plenamente suas funções em razão da falta de conhecimento e preparo por parte de alguns de seus membros, o que evidencia a necessidade de formação específica para o adequado desempenho de suas atribuições. Foram ofertadas formações on-line; entretanto, poucos conselheiros conseguiram participar, em função das dificuldades para se ausentarem de suas atividades laborais. Dessa forma, torna-se necessário definir e implementar ações voltadas ao fortalecimento do Conselho Municipal de Educação.</i>
19.8	<i>Efetivar e apoiar a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político-pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>Todas as Unidades Escolares reformulam os PPP com a participação da comunidade escolar.</i>
19.9	<i>Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica e de gestão escolar, nos estabelecimentos públicos de ensino;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>A SEMED vem procurando implementar e fortalecer os processos pedagógicos e de gestão escolar, afim de tornar a educação do município mais democrática.</i>
19.10	<i>Participar em parceria com os entes federados de programas de formação de diretores e gestores escolares, a fim de subsidiar a definição de critérios e objetivos para o provimento das funções, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>Em 2023, foram ofertados programas de formação para gestores escolares, em parceria com ente federado. Também foi realizado processo seletivo para diretores, com avaliação de desempenho, visando à posterior indicação, pelo Poder Executivo, dos gestores considerados aptos. Além disso, encontram-se disponíveis, na plataforma digital do Sistema de Ensino Aprende Brasil, cursos de capacitação específicos voltados à formação de gestores.</i>
19.11	<i>Apoiar, em parceria com as IES, cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores e gestores escolares, a partir do segundo ano de vigência deste PME.</i>	2025	<i>Não Executado</i>	<i>O município ainda necessita aprimorar o apoio à oferta de cursos de formação continuada e/ou de pós-graduação para diretores e gestores escolares em parceria com as Instituições de Ensino Superior. Contudo, no ano de 2025, foi ofertado o curso de especialização em Docência na Educação Infantil, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, cuja participação foi incentivada junto aos diretores e gestores da rede municipal de ensino.</i>

META 20: INVESTIMENTO PÚBLICO NA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do Município (do país) no 5º ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023								PRAZO DA META
02.014.12.361.0007.2.065/ 02.014.12.361.0007.2.066/ 02.014.12.365.0009.2.083/02.014.12.365.0007.2.083								2025
Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.	Prazo		Alcançou o Indicador?			NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA		7		7	10	10	10	10
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período	0,46		0,78	1,61	1,31	-----	-----
REDE PRIVADA	Meta executada no período	-----	----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO		0,46		0,78	1,61	1,31	-----	-----
FONTE: Não existem dados disponibilizados para o ano de 2025.								

ESTRATÉGIAS DA META 20:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
20.1	<i>Aplicar os recursos, observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência doPME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Visando melhorar a qualidade de ensino o município procurou aplicar os recursos em pagamento de profissionais, compra de uniformes, manutenção escolar, kits escolares e, material apostilado.</i>
20.2	<i>Aplicar, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Os recursos mínimos (FUNDEB) de 70% para pagamento dos professores e 30% dos demais profissionais e manutenção do ensino.</i>
20.3	<i>Realizar o acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da aplicação do investimento público em educação pública, respeitando as metas estabelecidas pela União;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>Os Conselheiros da Câmara do Cacs Fundeb realizam o acompanhamento juntamente com a SEMED, porém precisa melhorar esse acompanhamento.</i>
20.4	<i>Buscar recursos financeiros que apoiem a ampliação das matrículas em creches e pré-escolas, com apoio de assessoria técnica aos municípios para a construção, ampliação e reforma dos prédios, implementação de equipamentos, materiais didáticos e mobiliários específicos e o desenvolvimento de políticas de formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município realiza manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares da Educação Infantil sempre que necessário, garantindo condições adequadas de funcionamento. Reconhece-se, contudo, a necessidade de ampliação da oferta de vagas, por meio da construção de novas unidades escolares, ampliação de prédios existentes e cobertura de quadras nas Unidades da Rede Municipal, ações que demandam planejamento e captação de recursos financeiros. No que se refere à formação profissional, os docentes da Educação Infantil participam de formação continuada por meio do PROLEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Além disso, os profissionais realizam cursos de capacitação online e presenciais ofertados pelo Sistema de Ensino Aprende Brasil, fortalecendo a prática pedagógica e a qualidade do atendimento às crianças.</i>
20.5	<i>Reestruturar as unidades escolares e capacitar os profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência do PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município ainda necessita se organizar e fortalecer ações voltadas à reestruturação das unidades escolares e à capacitação dos profissionais para atender de forma adequada a demanda da educação inclusiva. Durante a vigência do PME, faz-se necessário planejar e implementar estratégias que garantam melhorias na infraestrutura, na oferta de recursos pedagógicos e na formação continuada dos profissionais, visando à efetivação da educação inclusiva na rede municipal de ensino.</i>

20.6	<i>Buscar financiamento, em regime de colaboração com a União, para políticas e estratégias de solução de problemas do transporte escolar, em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas, na vigência do PME;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O município vem buscando solucionar os problemas com o transporte escolar visando melhorar o atendimento aos alunos.</i>
20.7	<i>Articular parcerias visando incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico-culturais pelos estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>As atividades artístico-culturais são desenvolvidas nas Unidades Escolares por meio de apresentações de danças em datas comemorativas. Entretanto, até o momento, o Município não possui parcerias com incentivo financeiro destinadas à ampliação e ao fortalecimento das ações artístico-culturais.</i>
20.8	<i>Buscar financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município conta com professores habilitados de Educação Física nas Unidades Escolares, garantindo o desenvolvimento regular de atividades esportivas no âmbito escolar. As competições e jogos estudantis são organizados e promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, possibilitando a participação dos estudantes em eventos esportivos. Até o momento, não há financiamento específico proveniente de programas estaduais ou federais destinado exclusivamente ao desporto educacional, sendo as ações desenvolvidas com recursos próprios e em parceria intersetorial com a Secretaria de Esporte.</i>
20.9	<i>Aderir, no prazo de três anos a partir da vigência deste PME, aos programas de financiamento e acompanhamento da aprendizagem com profissionais formados na área, para estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou distorção idade-série;</i>	2025	<i>Em Execução</i>	<i>O Município aderiu a programas federais e estaduais voltados ao financiamento e acompanhamento da aprendizagem, tais como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança, garantindo formação de professores e apoio pedagógico para o desenvolvimento de ações de recomposição da aprendizagem destinadas aos estudantes com dificuldades e/ou distorção idade-série. Ressalta-se, contudo, que, embora haja adesão ao PDDE, os recursos atualmente não estão sendo executados em razão da inatividade das Associações de Pais e Mestres (APMs) nas Unidades Escolares, estando o Município adotando as providências necessárias para regularização e futura utilização dos recursos.</i>
20.10	<i>Garantir o cumprimento do piso salarial profissional nacional, no mínimo, previsto em lei para carga horária de 20 (vinte) horas aos profissionais do magistério público da educação básica, até o final da vigência do PME;</i>	2025	<i>Executado</i>	<i>O município garante o cumprimento da lei do piso para carga horária de 20 horas aos profissionais do magistério.</i>
20.11	<i>Ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário-educação;</i>	2025	<i>Em execução</i>	<i>O Conselho do FUNDEB e SEMED realizam o acompanhamento e fiscalização do salário- educação, porém precisa ampliar os mecanismos de acompanhamento.</i>
20.12	<i>Aplicar 50% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>Não se aplica.</i>
20.13	<i>Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do Pré-Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública;</i>	2025	<i>Não executado</i>	<i>Não se aplica.</i>

20.14	<i>Constituir a secretaria municipal de educação como unidade orçamentária, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que o dirigente municipal de educação seja o ordenador de despesas e gestor pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e pelo Tribunal de Contas;</i>	2025	Executado	<i>A Secretaria Municipal de Educação de Selvíria/MS está constituída como unidade orçamentária própria, com previsão específica de recursos na Lei Orçamentária Anual, o que garante o reconhecimento da Secretaria como órgão gestor dos recursos educacionais. O(a) Dirigente Municipal de Educação exerce a função de ordenador(a) de despesas, e as ações e aplicações são acompanhadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo Tribunal de Contas, conforme as normas legais e práticas de controle interno e externo.</i>
20.15	<i>Articular, com os órgãos competentes, a descentralização e a desburocratização na elaboração e na execução do orçamento, no planejamento e no acompanhamento das políticas educacionais do município, de forma a favorecer o acesso da comunidade local e escolar aos dados orçamentários, com transparência na utilização dos recursos públicos da educação, a partir da vigência do PME;</i>	2025	Em Execução	<i>Apresentação dos balancetes semestral ao conselho do FUNDEB. Uso de ferramentas disponibilizadas pelo governo federal SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamento Público de Educação). Porém precisa criar mecanismos para descentralizar e desburocratizar a elaboração e aplicação dos recursos destinados à educação, contudo é preciso divulgar os mecanismos disponibilizados.</i>
20.16	<i>Fortalecer o conselho municipal de educação, com ampla representação social, e com funções consultivas, deliberativas, normativas, na vigência deste PME;</i>	2025	Em Execução	<i>O Conselho Municipal de Educação tem ampliado sua atuação; entretanto, ainda é necessário fortalecer a participação de seus membros, bem como ampliar o reconhecimento institucional e social por parte dos órgãos competentes e da comunidade.</i>
20.17	<i>Criar mecanismos que incentivem a população a participar de discussões, por meio de audiências públicas com a sociedade organizada, sobre as receitas financeiras educacionais, por ocasião da aprovação dos planos orçamentários, de forma que o órgão responsável, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara Municipal, demonstre os recursos educacionais advindos da esfera federal, estadual e dos impostos próprios do município e alíquotas sociais e suas respectivas aplicações, a partir da vigência do PME;</i>	2025	Em Execução	<i>Para aprovação dos planos orçamentários e receitas financeiras, o município realiza audiências públicas.</i>
20.18	<i>Prover recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência.</i>	2018	Em Execução	<i>O município faz os repasses de acordo com a lei.</i>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Selvíria/MS evidenciam avanços importantes, mas também revelam desafios significativos, considerando as especificidades do município, sua realidade territorial, social e educacional.

O Plano Municipal de Educação de Selvíria contém 20 metas e 174 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 49 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2025, conforme o indicador.	Percentual de indicadores	Quantidade de indicadores
Cumpriu Totalmente*	32,65%	16
Cumpriu Parcialmente**	---	---
Cumpriu Insuficientemente***	38,77%	19
Não Determinado****	28,57%	14
Total de indicadores para monitoramento das metas		49
Legenda dos conceitos: *Cumprimento total – ocorre quando o resultado registrado foi 100%, da meta prevista para o período; **Cumprimento parcial – alinhado à convenção da CMA-PEE/MS, ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 100% da meta prevista para o período; ***Cumprimento Insuficiente – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período; ****Não Determinado – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta.		

Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2024/2025 referentes ao cumprimento das metas observadas, percebe-se que 32,65% dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período.

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2025, conforme o indicador.	Percentual de estratégias	Quantidade de estratégias
Executada*	29%	52
Em Andamento**	50,5%	88
Não Executadas***	19,5%	34
Não Determinado****	*	*

Total de Estratégias para monitoramento das metas	174
<p>Legenda dos conceitos:</p> <p>* Executada – ocorre quando as ações foram executadas no município;</p> <p>** Em Andamento – ocorre as ações estão em andamento no município;</p> <p>*** Não Executadas – ocorre quando as ações não foram iniciadas no município;</p> <p>****Não Determinado – ocorre quando não há dados estruturados que permitam executar o cumprimento desta estratégia.</p>	

Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2024/2025 referentes ao cumprimento das metas observadas, percebe-se que 79,5% das estratégias para alcançar os objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período.

Observa-se a necessidade de aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos de planejamento e gestão, de modo a possibilitar o cumprimento progressivo das metas estabelecidas. Destacam-se, entre os principais desafios, a ampliação do atendimento na Educação Infantil, especialmente na faixa etária de 0 a 3 anos, a expansão da oferta de educação em tempo integral e a garantia de financiamento adequado, sempre em consonância com os limites e exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que os dados utilizados para o presente monitoramento, em alguns casos, apresentam limitações quanto à atualização e à disponibilidade de fontes estatísticas consolidadas e de fácil acesso, o que dificulta uma análise mais precisa da evolução das metas ao longo da vigência do Plano.

Importa destacar que o Plano Municipal de Educação possui caráter territorial e envolve metas cuja execução não é de competência exclusiva do município, sendo algumas de responsabilidade estadual ou federal, e outras de natureza compartilhada. Tal realidade demanda maior integração e articulação interinstitucional, a fim de garantir o alinhamento de ações, o compartilhamento de informações e o fortalecimento do regime de colaboração entre os entes federados.

Reforça-se, portanto, a necessidade de diálogo permanente entre as instâncias municipal, estadual e federal, com vistas à consolidação de estratégias conjuntas que assegurem o cumprimento das metas pactuadas e promovam avanços significativos, mensuráveis e sustentáveis na qualidade da educação ofertada.

Por fim, destaca-se que o Plano Municipal de Educação de Selvíria/MS atende às determinações legais previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e no Plano Nacional de Educação (PNE), reafirmando o compromisso do município com a garantia do direito à educação e com a construção de uma escola pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SED/MS REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS**

COORDENADORA ESTADUAL DA REDE

Prof^a. Maria Gorete Siqueira

AVALIADORAS EDUCACIONAIS DA REDE

Prof.^a. Esp. Ivanilde Careta

Prof.^a. MsC. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante

Prof.^a. MsC. Maria José Telles Franco Marques

ELISANA VIEIRA NOGUEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 057/2025